

XVI JEEM

JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS

MUNICIPAIS



RELATÓRIO GERAL

SUMÁRIO

- 1 – TÍTULO**
- 2 – DESCRIÇÃO**
- 3 – ENTIDADES ENVOLVIDAS**
- 4 – METAS ATINGIDAS**
- 5 – JUSTIFICATIVA**
- 6 – COMISSÃO ORGANIZADORA**
- 7 – SISTEMA OPERACIONAL**
 - 7.1. – PERÍODO DE EXECUÇÃO**
 - 7.2. – FORMAS DE EXECUÇÃO**
 - 7.2.1. – DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS E MODALIDADES**
 - 7.2.2. – DIVULGAÇÃO**
 - 7.2.3. – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**
 - 7.2.4. – CRONOGRAMA DE MODALIDADES**
- 8 – RECURSOS**
 - 8.1. – FÍSICOS**
 - 8.2. – MATERIAIS**
 - 8.3. – HUMANOS**
 - 8.4. – FINANCEIROS**
 - 8.4.1. – ARBITRAGEM**
 - 8.4.2. – PREMIAÇÃO**
 - 8.4.3. – DIVERSOS**
- 9 – OFÍCIOS**
- 10 – REGULAMENTO GERAL**
- 11 – CONVITES**
- 12 – RECORTES DE JORNAIS**
- 13 – FOTOGRAFIAS**
- 14 – PROTOCOLO DE ABERTURA**
- 15 – BOLETINS**
- 16 – NOTAS OFICIAIS**
- 17 – DOCUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

TÍTULO

XVI JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

XVI JEEM - 2024

01. DESCRIÇÃO

Os XVI JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - XVI JEEM tem a participação de atletas de ambos os sexos, subdivididos em cinco grupos:

GRUPO 1 - alunos nascidos em 2016, 2017 e posteriores;

GRUPO 2 - alunos nascidos em 2014, 2015 e posteriores;

GRUPO 3 - alunos nascidos em 2012 e posteriores.

02. ENTIDADES ENVOLVIDAS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03. METAS ATINGIDAS

Obteve a participação de 66 estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, do Município de Ponta Grossa.

Atingindo a participação direta de 2.000 atletas de ambos os sexos, bem como cerca de 100 profissionais ou não que trabalham com o esporte em nosso Município e aproximadamente 1.800 pessoas, indiretamente, entre familiares e amigos dos participantes.

04. JUSTIFICATIVA

Os Jogos Estudantis das Escolas Municipais, o JEEM teve início no ano de 2005, visando incentivar a integração entre todos os participantes, tais como, professores, alunos, pais e comunidade ponta-grossense, dos estabelecimentos de ensino regular do Município de Ponta Grossa, através de competições esportivas, festival e maratona intelectual.

Os Jogos Estudantis das Escolas Municipais já são parte integrante do calendário dos grandes eventos realizados em Ponta Grossa, a qual vivência momentos de alegria, sociabilização e companheirismo.

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, desejando contribuir decisivamente com as atividades desportivas estudantis do Município, descobrindo e incentivando novos valores, proporcionando o aprimoramento das forças físicas, psíquicas, morais e sociais do educando, promoveu em 2006 a inclusão das modalidades de Dama Tria e Xadrez, bem como o futsal e atletismo e no ano de 2007 ocorreu a inclusão da Maratona Intelectual bem como Concurso de Interpretação Poética e Concurso de Desenho, já em 2008 tivemos a inclusão da modalidade de Tênis de Mesa para o Grupo 2, tanto para o masculino como para o feminino. Na edição de 2009 não foi realizada em virtude da suspensão dos eventos esportivos por conta do vírus da gripe Influenza H1N1. Em 2010 voltou a ser realizado o JEEM com as modalidades esportivas com a inclusão do Mini Futsal masculino para o GR 2 e a retirada da parte cultural.

Em 2018 tivemos a disputa dos campeões gerais por grupo e sexo, que muito incentivou a participação das escolas, acirrando as disputas.

Em 2023 retornamos, após o período de Pandemia com XV edição do JEEM.

Em 2024, a edição foi antecipada, devido ser ano eleitoral, sendo que o evento foi realizado em agosto.

A Fundação Municipal de Esportes do município de Ponta Grossa, ciente da verdadeira inserção social que os Jogos Estudantis das Escolas Municipais representam

junto à comunidade ponta-grossense, se propõe a manter a tradição e a história do Evento, organizando um evento de nível.

06 - COMISSÃO ORGANIZADORA

PRESIDENTE DE HONRA

Elizabeth Silveira Schimitd

Prefeita Municipal

PRESIDENTE

Benhur Chiconato

Secretário Municipal de Esportes

COORDENADOR GERAL

Professor Carlos Henrique Pedroso

COORDENADORES TÉCNICOS

Professor Nelson da Rocha França Jr.

Professor Rafael Mikowski Dimbarre

SECRETARIA EXECUTIVA

Professora Ana Paula Medeiros Jorge

Professora Adriane Buczynski

Professora Roberta Glaciela Pimentel

SECRETARIA GERAL

Professora Ligia Cristina Rocha França

COORDENADORAS DE CERIMONIAIS

Professora Ligia Cristina Rocha França

Professora Ana Paula Medeiros Jorge

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Professora Carla Stadler

PREMIAÇÃO

Professora Ligia Cristina de Souza França

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Dr. José Mário Piroló Neto

RELATÓRIO FINAL

Professora Ana Paula Medeiros Jorge

COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO

Diego Ricardo Moreira

OS COORDENADORES DOS PRESENTES JOGOS:

MODALIDADES	COORDENADORES
ATLETISMO	DAIANY PILARSKI
ARBITRAGEM	NELSON DA ROCHA FRANÇA JR LIGIA CRISTINA DE SOUZA FRANÇA
CERIMONIAIS	ANA PAULA MEDEIROS JORGE
COORDENADOR GERAL	CARLOS HENRIQUE PEDROSO
FESTIVAL DE INCLUSÃO	FABIANO GIOPPO
FUTSAL	MARCOS AURELIO BARBOSA ROBERTO RIVELINO
MINI BASQUETE	LUIZ ANTONIO RODRIGUES NETO
MINI FUTSAL	MARCOS AURELIO BARBOSA
MINI HANDEBOL	MARGARETE PASSOS RUPPEL
MINI VOLEI	JOÃO GUILHERME FERRY APLEWICZ
PREMIAÇÃO	ANA PAULA MEDEIROS JORGE
QUEIMADA	CAMILA DOMINGUES
COORDENADORES TÉCNICOS	NELSON DA ROCHA FRANÇA JUNIOR RAFAEL DIMBARRE
SECRETARIA GERAL	LIGIA CRISTINA DE SOUZA FRANÇA
SECRETARIA EXECUTIVA	ADRIANE BUCZYNSKI ANA PAULA MEDEIROS JORGE ROBERTA GLACIELA PIMENTEL
TENIS DE MESA	NICOLLY SCHWAB DA ILVA GUSTAVO MORAES GONÇALVES
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESportiva	DR. JOSÉ MÁRIO PIROLO NETO
XADREZ	LUCAS SILVESTRE BORGES

07. SISTEMA OPERACIONAL:

7.1. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- De 10 de agosto a 27 de agosto de 2024.

7.2. FORMAS DE EXECUÇÃO

7.2.1. DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS E MODALIDADES

	SEXO	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
	GRUPOS MODALIDADES	1		2		3	
01	ATLETISMO	09	09	13	13	16	16
02	FUTSAL	14	x-x	14	x-x	x-x	x-x
03	MINI BASQUETE	x-x	x-x	08	08	x-x	x-x
04	MINI FUTSAL	x-x	x-x	x-x	08	x-x	x-x
05	MINI HANDEBOL	x-x	x-x	10	10	x-x	x-x
06	MINI VOLEI	x-x	x-x	06	06	x-x	x-x
07	QUEIMADA	12	12	12	12	x-x	x-x
08	TENIS DE MESA	x-x	x-x	05	05	05	05
09	XADREZ	05	05	05	05	05	05
10	FESTIVAL DE INCLUSÃO	LIVRE		LIVRE		LIVRE	

7.2.2. DIVULGAÇÃO

A divulgação dos XVI JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – XVI JEEM foi feita por meio do Assessor de Imprensa da Secretaria de Esportes, com o encaminhamento de releases para as imprensas falada, escrita e televisionadas.



7.2.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

SESSÕES PRELIMINARES	JULHO / AGOSTO					
DIAS	QUI	TER	TER	QUA	SAB	TER
MODALIDADES	25/07	26/07	30/07	07/08	10/08	27/08
CONGRESSO TÉCNICO	14h					
SUBSTITUIÇÃO ATLETAS		23h59				
INSCRIÇÃO ENTREGA TERMO DE RESPONSABILIDADE MAPA GERAL ENTREGA FICHAS DAS MODALIDADES FICHA DE TÉCNICOS – RESPONSÁVEIS RELAÇÃO GERAL DE ATLETAS POE GRUPO/SEXO			13h30 às 17h			
ENTREGA DO BOLETIM Nº 01				16h		
DESFILE DE ABERTURA					15h	
ENCERRAMENTO						T

7.2.4 - CRONOGRAMA DE MODALIDADES

ESPECIFICAÇÕES /MÊS															
MODALIDADES		SAB	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SEG	TER
	LOCAIS	10	12	13	14	15	16	17	19	20	21	22	23	26	27
ABERTURA	OSCAR P	15 H													
ATLETISMO - GR 1, 2 e 3	CAMPUS UEPG		M2 M/T	F2 M/T	M1 F1 M/T	F3 M3 M/T	FEST. INCLUSÃO								
FUTSAL - GR 1 e 2	ZUKÃO			M1 MT		M2 MT			M2 MT		M2 M	M12 T			
MINI-BASQUETE - GR 2	OSCAR							MF2 M						MF2TM F2	
MINI-FUTSAL - GR 2 F	CIE						F2 M T		F2 M						
MINI-HANDEBOL - GR 2	ZUKÃO				M2 MT										F2 MT M2 T
MINI-VOLEI - GR 2	ARENA											F2 MT	M2 T		
QUEIMADA GR 1 e 2	ARENA								F1 M F2 T	M 1M M 2 T	M1 2 M F1 2 M				
T. DE MESA GR 2 e 3	ARENA		F2/3 F(Eq T(Ind)	M2/3 M(Eq T(Ind)											
XADREZ - GR 1, 2 e 3	ARENA					M1 M F1 T	M2 M F2 T	M3 M F3 T							
FESTIVAL DE INCLUSÃO	CAMPUS UEPG						M/F 123 T								

8. RECURSOS

8.1. - FÍSICOS

- PISTA DO CAMPUS DA UEPG - AV. GENERAL CARLOS CAVALCANTI, 4748
- OSCAR PEREIRA - RUA BALDUINO TAQUES, 1717 – CENTRO
- STANISLAU STANISLAWCZUK - PRAÇA GETÚLIO VARGAS S/N - NOVA RÚSSIA
- CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – GINÁSIO ROGÉRIO BOCCHI SERMAN
- ARENA MULTIUSO - AV. DOS VEREADORES - OFICINAS

8.2. MATERIAIS

Para a realização dos XVI JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – XVI JEEM 2024 foi utilizado o material esportivo existente na Secretaria Municipal de Esportes.

8.3. HUMANOS

- 01 Coordenador Geral
- 02 Coordenadores Técnicos
- 18 Coordenadores de Modalidades
- 01 Coordenadora de Premiação
- 02 Coordenadoras de Cerimonial
- 02 Mestres de Cerimônia
- 02 Secretarias Técnica
- 132 Árbitros
- 01 Divulgação
- 03 Transportes

8.4. FINANCEIROS

8.4.1. ARBITRAGEM

Foram contratados árbitros para atuarem nas diversas modalidades, aproximadamente 132 árbitros.

VALOR APROXIMADO R\$ 89.221,42

(Oitenta e nove mil, duzentos e vinte um reais e quarenta e dois centavos)

8.4.2. PREMIAÇÃO

Foi necessária a aquisição de:

- 87 troféus e 928 medalhas

VALOR APROXIMADO R\$ 11.869,70

(Onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

8.4.3. DIVERSOS

- MATERIAL DE EXPEDIENTE R\$ 3.000,00
(três mil reais)

- ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E DECORAÇÃO – ABERTURA R\$ 29.136,30
(Vinte e Nove mil, cento trinta e seis reais e trinta centavos)

9. OFÍCIOS

10. REGULAMENTO GERAL

Disponível no site da Secretária Municipal de Esportes, através do endereço:

https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/jeem_regulamento_geral_2024.pdf

XVI - JEEM

REGULAMENTO GERAL

10 A 27 DE AGOSTO DE 2024

COMISSÃO ORGANIZADORA

PRESIDENTE DE HONRA

Elizabeth Silveira Schimitd
Prefeita Municipal

PRESIDENTE

Benhur Chiconato
Secretário Municipal de Esportes

COORDENADOR GERAL

Professor Carlos Henrique Pedroso

COORDENADORES TÉCNICOS

Professor Nelson da Rocha França Jr.
Professor Rafael Mikowski Dimbarre

SECRETARIA EXECUTIVA

Professora Ana Paula Medeiros Jorge
Professora Adriane Buczynski Professora
Roberta Glaciela Pimentel

SECRETARIA GERAL

Professora Ligia Cristina Rocha França

COORDENADORAS DE CERIMONIAIS

Professora Ligia Cristina Rocha França
Professora Ana Paula Medeiros Jorge

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Professora Carla Stadler

PREMIAÇÃO

Professora Ligia Cristina de Souza França

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Dr. José Mário Pirolo Neto

RELATÓRIO FINAL

Professora Ana Paula Medeiros Jorge

COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO

Diego Ricardo Moreira

REGULAMENTO

XVI - JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa através da Secretaria Municipal de Esportes, desejando contribuir decisivamente com as atividades desportivas estudantis do Município, descobrindo e incentivando novos talentos esportivos, proporcionando o aprimoramento das forças físicas, psíquicas, morais, cívicas e sociais do educando, promove os **XVI JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - JEEM**, dos quais poderão participar todos os Estabelecimentos de Ensino Regular da rede Pública Municipal.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ART. 1º - O Presidente, a quem caberá à consignação dos demais membros da Comissão Organizadora, será o Secretário Municipal de Esportes.

ART. 2º - Os cargos da Comissão Organizadora serão preenchidos por Professores e Funcionários da Secretaria Municipal de Esportes ou por convidados, a critério do Secretário.

ART. 3º - A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação do Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.), com a aplicação do Código da Comissão de Ética do Paraná (CCE) a partir do artigo 11.

ART. 4º - Os XVI JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS serão realizados no período de 10 a 27/08 de 2024.

ART. 5º - As disputas serão realizadas nos locais, dias e horários determinados pelo Coordenador Técnico dos XVI JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

ART. 6º - São condições para inscrição dos Estabelecimentos de Ensino Regular da rede municipal:

A - Inteira concordância ao presente Regulamento;

B - Preenchimento do formulário na Internet, através da página Oficial do Município de Ponta Grossa no endereço: **<https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/>** que estará disponível a partir do dia 25 de junho a 19 de julho, de acordo com os quesitos necessários e obrigatórios da seguinte forma:

INSCRIÇÕES

Preencher todos os dados requisitados no período compreendido de 25 de julho até o dia 19/07/2024 (sexta-feira) às **23h59**, através do endereço eletrônico **<https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/>**

Parágrafo Único – Para o cadastro de inscrição os Estabelecimentos de Ensino deverão utilizar-se do CNPJ da Associação de Pais e Mestres (APM).

Obs: o sistema de inscrições estará fechado do dia 20/07 a 25/07, sendo reaberto no período de 26/07 a 29/07 – somente para completar as listas das modalidades inscritas até dia 19/07, não sendo possível inscrever novas modalidades.

ENTREGA DAS FICHAS

Dia 30/07 – Terça-Feira – 13:30h às 17:00h – Ginásio Oscar Pereira

- Imprimir, assinar, carimbar e entregar:

- 1 - Termo de responsabilidade 01 (uma) via;
- 2 - Mapa Geral de modalidades por grupo e sexo; 01 (uma) via;
- 3 - Ficha de Técnicos-Responsáveis 01 (uma) via;
- 4 - Relação Geral de atletas por grupo e sexo - 01 (uma) via;
- 5 - Fichas: Atletismo, Mini Vôlei, Tênis de Mesa e Xadrez - 02 (duas) vias.

NÃO PRECISA TRAZER AS FICHAS – SOMENTE A RELAÇÃO GERAL DE ATLETAS POR GRUPO E SEXO:

Futsal, Mini-Basquete, Mini-Futsal, Mini Handebol e Queimada
Outras informações pelo fone: 3220-1000 – ramal - 2098

Festival de Inclusão: inscrições em link específico na página dos Jogos. Inscrições de 25/06 a 29/07.

Parágrafo Único: Para todos os atletas será necessário a digitação do número do documento de identificação que goze de fé pública em todo território nacional, (carteira de identidade, passaporte) e o também do Cadastro da Pessoa Física(CPF) válido, conforme ART 14 – parágrafo primeiro.

ART. 7º - O formulário impresso correspondente à relação de atletas por modalidade, Grupo e Sexo, deverá ser assinado e carimbado pela Direção do Estabelecimento de Ensino Regular, o qual atestará as condições legais dos atletas e de regularidades dos Professores inscritos na condição de Técnico e também pelo Médico Assistente da mesma, os quais atestarão as condições físicas e de saúde dos atletas do Estabelecimento de Ensino Regular.

Parágrafo Primeiro - Na falta da assinatura do médico, a Direção do Estabelecimento de Ensino Regular, assume todas as responsabilidades quanto à condição física e de saúde de seus atletas.

ART. 8º - Os Estabelecimentos de Ensino Regular que decidirem **NÃO PARTICIPAR DAS DISPUTAS** de uma ou mais modalidades grupo e sexo regularmente inscrito, deverão comunicar a **SMESP** - Coordenação Técnica, por meio de ofício da Direção no dia 24/07 (quarta-feira) das 13h30 às 17h no Ginásio Oscar Pereira. **(01 via)**.

ART. 9º – O Estabelecimento de Ensino Regular poderá a qualquer momento inscrever novos técnicos responsáveis pelas equipes, constando nome completo, RG e CPF, sendo maior de idade, apresentando um ofício em papel timbrado, devidamente assinado pela Direção do Estabelecimento de Ensino Regular, entregando-o diretamente para a Coordenação da Modalidade.

ART. 10 - Após as inscrições das modalidades realizadas até 19/07(sexta-feira), **NÃO** será permitida a inclusão de novas modalidades.

ART. 11 – Aos atletas fica livre a participação em número de modalidades dentro no mesmo grupo.

ART. 12 - Os XVI JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS serão disputados em três grupos assim formados:

- GRUPO 1 - alunos nascidos em 2016, 2017 e posteriores;
- GRUPO 2 - alunos nascidos em 2014, 2015 e posteriores;
- GRUPO 3 - alunos nascidos em 2012 e posteriores.

Parágrafo Único - O atleta poderá ser inscrito somente em um Grupo. O atleta com idade inferior poderá ser inscrito num grupo de idade superior.

ART. 13 - São condições para inscrição dos atletas:

Paragrafo Primeiro - Ser aluno regularmente matriculado no Estabelecimento de Ensino Regular pelo qual participa **até a data de inscrição dos jogos (19/07)**.

Parágrafo Segundo – Expirado o prazo estabelecido no parágrafo primeiro, o atleta que efetuar transferência escolar para outro Estabelecimento de Ensino Regular, não poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e novo Estabelecimento de Ensino Regular.

Parágrafo Terceiro - Não estar sofrendo punição escolar;

Parágrafo Quarto - Ter cumprido as obrigações escolares, principalmente no que se refere às frequências e avaliações;

Parágrafo Quinto – Não estar sofrendo suspensão na presente edição dos Jogos, bem como, não ter sofrido punição pelo TJD nas competições promovidas pela SMESP.

ART. 14 - Atletas dos **Grupos 1, 2 e 3**, deverão apresentar à mesa de arbitragem o Documento de Identificação que goze de fé pública em todo território nacional, que possua fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas de seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido e para inscrição é obrigatório o Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido.

Parágrafo Primeiro – Será considerada válida e regular a apresentação de cópia colorida de documento devidamente carimbado e autenticado pela Comissão Central Organizadora da competição, mediante a apresentação do original.

Parágrafo Segundo – Para ter condições de jogo o participante deverá apresentar-se, diretamente à equipe de arbitragem, com um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil, Carteira de Trabalho e Previdência Social expedida pelo Ministério do Trabalho, Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal. Tal documento ficará de posse da coordenação da modalidade até o final da partida ou prova. **Não serão aceitos documentos digitais.**

ART. 15 - Os participantes que possuem documentos danificados, e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar dos Jogos Estudantis Municipais, após autorização expressa da Justiça Desportiva. Para a emissão da autorização é necessária a presença do participante no Tribunal de Justiça Desportiva.

Parágrafo Primeiro – Não serão aceitas carteiras estudantis emitidas por Estabelecimentos de Ensino Regular, nem por uniões e associações estudantis.

Parágrafo Segundo - Fotocópias de documentos elencados no ART. 14 - Parágrafo Segundo, serão aceitos se estiverem autenticados por Cartório Público, ou FOTOCÓPIAS COLORIDAS carimbados pela CCO, mediante a apresentação do original.

ART. 16 - Os autores e coparticipantes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva serão encaminhados à Justiça Criminal para cabíveis providências.

DO CONGRESSO TÉCNICO

ART. 17 - A realização do Congresso Técnico será no dia 25 de julho de 2024 (quinta-feira) às 14h horas no Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro – rua: Bonifácio Ribas, nº 230, Vila Coronel Cláudio, quando serão efetuados os sorteios de Grupos e Chaves e eventualmente, tomadas decisões que se fizerem necessárias. Os grupamentos realizados em sorteio estarão disponíveis na página Oficial do Município <https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/> a partir do dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira).

ART. 18 - Só poderão manifestar-se e ter direito a voto no Congresso Técnico os representantes **DEVIDAMENTE CREDENCIADOS** pela direção do Estabelecimento de Ensino Regular.

ART. 19 – Todas as decisões tomadas no Congresso Técnico serão consideradas como complementares ao presente regulamento, devendo ser acatadas por todos os participantes.

DO DESFILE DE ABERTURA

ART. 20 - Os JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS serão precedidos de um Desfile de Abertura, com a participação livre quanto ao número de participantes, sendo **no mínimo 05 (cinco) atletas** de cada estabelecimento de Ensino Regular da rede municipal inscritos. Sendo que a abertura acontecerá no dia 10 de agosto de 2024 (sábado), às 15h no Ginásio de Esportes Oscar Pereira.

DAS MODALIDADES

ART. 21 - As modalidades a serem disputadas bem como o número máximo de atletas por modalidades nos XVI JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS serão as seguintes:

	SEXO	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
		GRUPOS MODALIDADES		1	2	3	
01	ATLETISMO	09	09	13	13	16	16
02	FUTSAL	14	x-x	14	x-x	x-x	x-x
03	MINI BASQUETE	x-x	x-x	08	08	x-x	x-x
04	MINI FUTSAL	x-x	x-x	x-x	08	x-x	x-x
05	MINI HANDEBOL	x-x	x-x	10	10	x-x	x-x
06	MINI VÔLEI	x-x	x-x	06	06	x-x	x-x
07	QUEIMADA	12	12	12	12	x-x	x-x
08	TENIS DE MESA	x-x	x-x	05	05	05	05
09	XADREZ	05	05	05	05	05	05
10	FESTIVAL DE INCLUSÃO	LIVRE		LIVRE		LIVRE	

DA REGULAMENTAÇÃO DESPORTIVA

ART. 22 - Nos XVI JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS serão aplicados Códigos e Regras Oficiais, no que não forem expressamente especificados no presente Regulamento e instruções emitidas oficialmente pela Comissão Organizadora ou Pareceres do Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.).

ART. 23 - Somente serão programadas as competições que apresentarem o mínimo de 03 (três) Estabelecimentos de Ensino Regular inscritos nas modalidades coletivas e 02 (dois) Estabelecimentos de Ensino Regular nas modalidades individuais, sendo que na modalidade de Atletismo se faz necessário 03 (três) atletas inscritos por prova e confirmados no dia da modalidade, bem como no tênis de mesa 02 (dois) atletas inscritos e confirmados no dia da modalidade, apresentando-se para o jogo. Em caso de WXO não serão computados os pontos para classificação Geral e nem entregue os Troféus.

Parágrafo Único - A modalidade não realizada na XVI edição poderá, a critério da Secretaria Municipal de Esportes, não se realizar nas edições posteriores, bem como em qualquer tempo a retirada de modalidades.

ART. 24 - Os Árbitros e Auxiliares, bem como, os locais e horários de jogos, serão escolhidos e determinados pela C.C.O. e em nenhuma hipótese poderão ser recusados.

ART. 25 - Não serão alteradas as escalas e tabelas dos jogos para atender às necessidades de qualquer Estabelecimento de Ensino Regular, podendo haver alteração de horários de acordo com a necessidade da Coordenação Técnica.

ART. 26 – Haverá uma tolerância de **15 minutos (quinze)** de atraso apenas para o primeiro jogo de cada rodada, não havendo tal para as demais.

Parágrafo Único: nas modalidades individuais, os atletas deverão apresentar-se para as provas, no momento em que forem convocados pela equipe de arbitragem, sendo que a ausência será considerada como desistência.

ART. 27 – O Estabelecimento de Ensino Regular que desistir, ou não comparecer, ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação, através de equipe ou atleta individualmente considerado, conforme o caso, para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada, será considerado perdedor por **WO (Walk Over)**, sendo desclassificado do evento, além de ter somente os resultados obtidos na competição cancelados e **aplicar-se-á o Regulamento da Modalidade**.

Parágrafo Primeiro - as equipes perdedoras por WO, além de serem desclassificadas terão os seguintes resultados computados para todas as equipes dentro do grupo:

Futsal: 3X0, Mini Basquete: 10X00, Mini Futsal: 3X0, Mini Handebol: 5X0, Mini Vôlei: 2X0(18X00), Queimada: 5x0, Tênis de Mesa: 2X0 (11X00).

Parágrafo Segundo - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não poderá permitir a qualquer equipe requerer sua ascensão.

Parágrafo Terceiro - todos WO serão julgados pelo T.J.D., os estabelecimentos de ensino terão um prazo de dez (10) dias, contados a partir do dia 20/08(terça-feira) para apresentarem a coordenação técnica justificativa por escrito assinada pelo diretor (a).

A normativa diz respeito às modalidades coletivas: Futsal, Mini Basquete, Mini Futsal, Mini Handebol, Mini Vôlei (duplas A e B), Queimada, Tênis de Mesa (equipe) e Xadrez.

ART. 28 – Somente será permitida a permanência na área de competição de:

- I – Pessoas envolvidas diretamente com a partida em questão, de acordo com as regras da modalidade;
- II – Pessoas devidamente credenciadas, membros da **CCO**, imprensa, segurança e Justiça Desportiva;
- III – Pessoas com autorização do supervisor ou coordenador da modalidade.

Parágrafo Único - Não é obrigatória a presença do Professor/Técnico/Responsável para início da partida, a equipe estando uniformizada, documentada e no horário, o capitão responde pela equipe dentro da quadra.

DA FORMA DE DISPUTA

ART. 29 - A forma de disputa dos XVI JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS será a seguinte:

A - Até 05 (cinco) equipes: Rodízio completo no Grupo. Com **final: 1º X 2º e disputa de 3º: 3º x 4º;**

B - De 06 (seis) a 08 (oito) equipes: serão divididos em 02 Grupos, havendo rodízio completo no Grupo e após, cruzamento olímpico: 1º A x 2º B, 1º B x 2º A, sendo que as equipes vencedoras do cruzamento decidirão a final e as equipes perdedoras decidirão o 3º lugar;

C - Com 09 (nove) a 11 (onze) equipes: serão divididos em 03 Grupos, sendo A, B e C, havendo rodízio completo no grupo, classificando-se o primeiro colocado de cada grupo e a melhor equipe classificada em 2º lugar de todos os grupos por Critério Técnico, conforme artigo 32. Para a fase seguinte, fase semifinal (Cruzamento Olímpico): Jogo 01: 1º do grupo A X 1º grupo C/ou 2º do grupo C/ou 2º grupo B
Jogo 02: 1º do grupo B X 1º grupo C/ou 2º do grupo A, sendo que as equipes vencedoras do cruzamento decidirão a final e as perdedoras decidirão o 3º lugar.
Obs.: Os jogos das Semifinais serão disputados pelas equipes de grupos diferentes da Fase Classificatória, evitando assim que ocorram jogos entre equipes oriundas do mesmo grupo.

D - Com 12 (doze): Serão divididos em 04 Grupos, com 03 equipes em cada grupo, disputados pelo sistema de rodízio completo no grupo, classificando o 1º lugar de cada grupo para a fase semifinal.
Jogo 01: 1º do grupo A x 1º do grupo B
Jogo 02: 1º do grupo C x 1º do grupo D, sendo que as equipes vencedoras do cruzamento farão o jogo final e as equipes perdedoras decidirão o 3º lugar.

CRUZAMENTO: 1º A X 1º B
 1º C X 1º D

E - De 13 a 24 equipes: grupos com 3 e 4 equipes, rodízio completo do turno, classificam-se o primeiro de cada grupo, mais os melhores 2º lugares até que se completem **8 equipes**, para fase de eliminatória simples.

F - De 25 a 36 equipes: grupos com 3 e 4 equipes, rodízio completo do turno, classificam-se o primeiro de cada grupo, mais os melhores 2º lugares até que se completem **16 equipes**, para fase de eliminatória simples.

G - De 37 (trinta e sete) equipes ou mais: O sistema de disputa será de **ELIMINATÓRIA SIMPLES**.

Parágrafo Único - Quando as equipes estiverem na fase de grupos e as partidas terminarem empatadas. Os resultados por vitórias, empates e derrotas, em que segue: Futsal, Mini Futsal e Mini-Handebol, essas modalidades respectivamente na fase classificatória, serão disputadas e atribuídas pontuações às equipes conforme segue:

§ 1º - Vitória no tempo normal de jogo: 03 pontos;

§ 2º - Empate no tempo normal: disputa por penalidades / sete metros, atribuindo mais um ponto a equipe vencedora, ficando portanto, com 02 pontos a equipe que venceu a disputa e 01 ponto a equipe derrotada;

§ 3º - Derrota no tempo normal de jogo: 00 ponto.

§ 4º - A vitória conquistada na disputa dos tiros livres diretos (penâltis / sete metros), será atribuído ao confronto direto havendo a necessidade de utilizar o critério de desempate quando na igualdade da pontuação.

§ 5º - Na classificação final das modalidades coletivas, o 1º lugar, puxará o 5º, 7º, 9º e assim sucessivamente até que sejam classificadas todas as equipes do chaveamento ou grupo, da mesma forma o 2º lugar, puxará o 6º, 8º, 10º e seguirá da mesma forma até que todos sejam classificados.

DA FORMA DE CLASSIFICAÇÃO POR CRITÉRIO TÉCNICO (CT)

ART. 30 - Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico (CT), se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver maior somatório de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será classificada.

Parágrafo Primeiro - Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

1 - Mini Basquete:

- a) Média de pontos averge (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).
- b) Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente).
- c) Sorteio

2 - Futsal, Mini futsal, Mini Handebol.

- a) Média de gols averge (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).
- b) Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente).
- c) Sorteio.

3 - Queimada:

- a) Pontos averge (nº de pontos contra divididos pelo nº de pontos pró-dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).
- b) Sorteio

4 - Tênis de Mesa:

a) Média aritmética dos pontos obtidos nos jogos dos grupos (divisão dos pontos obtidos pelos jogos realizados) classificando-se a equipe de maior média.

5 - Mini Vôlei:

- a) Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente).
- b) Sorteio.

Parágrafo Segundo - Para qualquer uma das modalidades anteriores utilizar-se-á, inicialmente, o primeiro critério. Em caso de empate, em que haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se às equipes envolvidas ao segundo critério e assim por diante.

Parágrafo Terceiro - Quando na fórmula a equipe constar com zero pontos, gols, sets feitos (+), esta equipe ficará fora da disputa, independentemente do número de pontos recebidos (-). Quando na fórmula a equipe constar com zero pontos, gols e sets recebidos (-) e o número de pontos, gols, sets feitos (+) for superior a zero, está equipe será classificada.

Parágrafo Quarto - As equipes campeãs e vice-campeãs de 2023, caso venham a se inscrever para participar dessa edição irão para o sorteio com as demais equipes inscritas.

ART. 31 - Para efeito de classificação das modalidades será adotada a seguinte pontuação:

- 1º Lugar - 13 pontos
- 2º Lugar - 08 pontos
- 3º Lugar - 06 pontos
- 4º Lugar - 05 pontos
- 5º Lugar - 04 pontos
- 6º Lugar - 03 pontos
- 7º Lugar - 02 pontos
- 8º Lugar - 01 ponto.

DO SISTEMA DE DESEMPATE

ART. 32 - Em caso de empate, na contagem final, somente nas modalidades individuais, será adotado o seguinte critério:

A - Será considerado o melhor classificado, o Estabelecimento de Ensino Regular que obtiver o maior número de primeiros lugares nas diversas provas e categorias;

B - Persistindo o empate, verificar-se-á quanto ao número de segundos lugares obtidos pelo Estabelecimento de Ensino Regular e assim sucessivamente, até que se apresente o melhor colocado.

ART. 33 - Nas modalidades coletivas, estando as equipes divididas em Grupos, em qualquer fase, existindo a necessidade de desempate, o sistema a ser utilizado para tanto será:

1 - Mini-Basquete:

- a) Resultado do confronto direto. **(Utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)**
- b) Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes empatadas.
- c) Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase.
- d) Pontos average (nº de pontos recebidos, divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos na fase, classifica-se o menor coeficiente).
- e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 02 Pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

2 - Futsal, Mini-Futsal:

- a) resultado do confronto direto. **(Utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)**
- b) Saldo de gols nos jogos, entre as equipes empatadas.
- c) Saldo de gols, em todos os jogos do grupo na fase.
- d) Gols average (nº de gols recebidos, divididos pelo nº de gols feitos em todos os jogos na fase, classifica-se o menor coeficiente).
- e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 03 pontos por vitória;
- 02 pontos por vitória nas penalidades;
- 01 ponto por derrota nas penalidades;
- 00 ponto por derrota no tempo normal.

3 - Mini-Handebol:

- a) resultado do confronto direto. **(Utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)**
- b) Saldo de gols nos jogos, entre as equipes empatadas.
- c) Saldo de gols, em todos os jogos do grupo na fase.
- d) Gols average (nº de gols recebidos, divididos pelo nº de gols feitos em todos os jogos na fase, classifica-se o menor coeficiente).
- e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 03 pontos por vitória no tempo normal;
- 02 pontos por vitória nas penalidades (7 metros);
- 01 ponto por derrota nas penalidades (7 metros);
- 00 ponto por derrota no tempo normal.

4 - Queimada

- a) resultado do confronto direto. **(Utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)**
- b) Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes empatadas.
- c) Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase.
- d) Pontos average (nº de pontos contra, divididos pelo nº pontos pró em todos os jogos da fase, classifica-se o menor coeficiente).

e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 02 Pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

5 - Tênis de Mesa

a) resultado do confronto direto (**Utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes**).

- b) nº de partidas ganhas nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) nº de sets ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- d) nº de pontos ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- e) nº de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;
- f) nº de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- g) nº de pontos ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- h) sorteio.

Observação: quando no empate entre três (03) ou mais equipes, restarem duas (02) equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais de uma (01) equipe, prevalecerá o critério de desempate no item 5.1.

A - O sistema de pontuação para a classificação das Equipes nos grupos será:

Vitória: 03 pontos

Derrotas: Por 03 x 00 = zero ponto; por 03 x 01 = 0,1 pontos; por 03 x 02 = 0,2 pontos.

6 - Mini-Vôlei:

a) resultado do confronto direto. (**Utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes**)

- b) Sets average, nos jogos entre as equipes empatadas (nº de sets recebidos, divididos pelo nº de setsfeitos classifica-se o menor coeficiente).
- c) Sets average, em todos os jogos do grupo na fase (nº de sets recebidos, divididos pelo nº de sets feitos classifica-se o menor coeficiente).
- d) Pontos average (nº de pontos recebidos, divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos na fase classifica-se o menor coeficiente).
- e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 02 Pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ART. 36 - A fim de apreciar e julgar as ocorrências disciplinares dos JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLASMUNICIPAIS funcionará um Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.).

Parágrafo Único - O Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.) apreciará as ocorrências com atletas, dirigentes, instituições de ensino, árbitros e demais envolvidos na competição.

Obs.: A Direção dos Estabelecimentos de Ensino Regular e/ou Treinadores das Equipes, responderão pelas atitudes dos seus alunos, na medida de sua (s) culpabilidade (s).

ART. 37 - Os Membros do Tribunal de Justiça Desportiva serão nomeados pelo Secretário Municipal de Esportes.

ART. 38 - O Tribunal de Justiça Desportiva será composto e regido pelo Código da Comissão de Ética a partir do seu artigo nº 11 em todas as suas instâncias.

ART. 39 - O Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.) terá um órgão recursal de 2ª Instância, o Tribunal de Recursos da Justiça Desportiva (T.R.J.D.), composto por pessoas idôneas, que serão nomeadas pelo Secretário Municipal de Esportes e será composto de 03 membros, sendo um (a) presidente, um (a) procurador (a) e um (a) defensor (a) público (a).

ART. 40 - As denúncias e protestos referentes à situação geradora da reclamação somente poderão ser protocoladas na Secretaria da Comissão Central Organizadora a qual será remetida ao T.J.D. Somente serão aceitas as denúncias e protestos devidamente protocolados e comprovados, até **04 (quatro)** horas após o encerramento da partida, ou prova, em se tratando de modalidade individual.

ART. 41 - Todas as denúncias efetuadas em súmulas e documentos por escrito, serão encaminhadas ao Tribunal de Justiça Desportiva para apreciação.

ART. 42 - Serão aplicadas penas disciplinares previstas no Código da Comissão de Ética, aos representantes, técnicos, atletas, árbitros e Estabelecimento de Ensino Regular que cometerem ato(s) que infrinja(m) o(s) artigo(s) do C.C.E.

ART. 43 - As penalidades impostas pelo Tribunal de Justiça Desportiva aos Estabelecimentos de Ensino, Dirigentes e ou atletas no ano de 2023 nas competições promovidas pela SMESP valerão para os XVI Jogos Estudantis das Escolas Municipais (2024), bem como as penalidades impostas pelo T.J.D. na XXXVIII edição dos Jogos Estudantis Municipais (2023), deverão ser cumpridas rigorosamente nas competições promovidas pela SMESP em 2024, bem como no prazo que durar as punições.

As punições para o JEEM serão conforme os grupos definidos em seu ART. 12 e as penas aplicadas ficam diretamente relacionadas aos seus grupos, para o JEM, conforme quadro abaixo.

JEM	JEEM
GR 1	GR 1
GR 2	GR 2
GR 3	GR 3
GR 4	XX
GR 5	XX

Todas as ações do Tribunal de Justiça, intimações, decisões, quadro de punições, código da comissão de ética e outros, estarão postadas na página da SMESP no endereço: <https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/tjd/>

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 44 – Os JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS serão precedidos de um Congresso de Instalação, cujo programa será desdobrado em duas partes: Solene e Técnica.

ART. 45 – Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade/sexo, a pessoa física que:

I – No MINI BASQUETE for desqualificada (exceto o técnico por duas faltas técnicas);

II – No FUTSAL/ MINI FUTSAL for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não; III – No MINI HANDEBOL for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula;

IV – No MINI VOLEI for desqualificada.

Parágrafo Primeiro – Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Parágrafo Segundo – Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

ART.46 - No controle de cartões (amarelos e vermelhos), para as modalidades de FUTSAL e MINI FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

I – Será de inteira responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino Regular participantes, o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes nas respectivas modalidades. Caso haja interesse, o mesmo pode ser solicitado na secretaria dos jogos. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo em jogo.

II – WO – Na partida em que houver o **WO**, os atletas que deveriam cumprir suspensão automática, deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.

III – Desclassificação – Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

ART. 47 – Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa ao **JEEM**, tendo, o documento oficial expedido pela **SMESP**, sido regularmente publicado através da Imprensa Oficial, edital, ofícios, portarias, boletins, notas oficiais ou demais atos administrativos de comunicação.

ART. 48 – Para um melhor acompanhamento dos jogos, os representantes dos Estabelecimentos de Ensino Regular deverão acompanhar diariamente junto a CCO os boletins de programação, de resultados, notas oficiais, e outros documentos expedidos pela Comissão Técnica, evitando assim maiores transtornos.

ART. 49 - Qualquer acidente que venha ocorrer durante a participação dos atletas nas competições, será de inteira responsabilidade dos mesmos, ou a quem dê direito ao aluno envolvido.

ART. 50 – É vetado o uso de qualquer tipo de instrumento musical (percussão ou sopro) dentro dos locais de competição.

ART. 51 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ou pelo T.J.D.

ART. 52 - O presente Regulamento passará a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGULAMENTO DE ATLETISMO

ART. 1º - A modalidade de Atletismo será regida pelas Regras Oficiais, no que não estiver especificada neste Regulamento, a saber:

ART. 2º - A modalidade de Atletismo será disputada pelos Grupos 1, 2 e 3 femininos e masculinos.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: calção e camiseta, sendo facultativo o uso de sapatos ou tênis, podendo ainda competir descalço.

ART. 4º - As provas de Atletismo serão as seguintes:

A) - GRUPO 1 – FEMININO E MASCULINO.

- Corrida de 50 m rasos;

OBS: acima de 40 atletas confirmados na prova realiza-se eliminatória; semifinal; e final. Caso confirme no dia da prova o número abaixo de 40 atletas realiza-se semifinal por tempo, seguido de Final A e Final B.

- Salto em Distância;

- Lançamento da Pelota (250 g)

B) - GRUPO 2 - FEMININO E MASCULINO.

- Corrida de 60 m rasos;

OBS: acima de 40 atletas confirmados na prova realiza-se eliminatória; semifinal; e final. Caso confirme no dia da prova o número abaixo de 40 atletas realiza-se semifinal por tempo, seguido de Final A e Final B.

- Corrida de Revezamento 4x75 m;

- Salto em Distância;
- Lançamento da Pelota (250 g)

C) - GRUPO 3 - FEMININO E MASCULINO.

- Corrida de 75 m rasos;
OBS: acima de 40 atletas confirmados na prova realiza-se eliminatória; semifinal; e final. Caso confirme nodia da prova o número abaixo de 40 atletas realiza-se semifinal por tempo, seguido de Final A e Final B.
- Corrida de 400 m rasos; (esta prova não será corrida raiada).
- Salto em Distância;
- Lançamento da Pelota (250 g).
- Revezamento 4x75 m.

ART. 5º - Na prova de Salto em Distância nos Grupos 1, 2 e 3 o salto será medido a partir do último contato com osolo, dentro de uma zona de impulsão de 60 cm demarcada no corredor de saltos.

ART. 6º - A prova de lançamento da pelota seguirá a Regra Oficial do lançamento de dardo, excetuando-se a queda do implemento.

ART. 7º - Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever até 03 (três) atletas por prova individual em todos os grupos e no Grupo 3 uma equipe na prova de revezamento.

Parágrafo Único - A prova de revezamento será pontuada em dobro.

ART. 8º - Nos Grupos 1, 2 e 3 o atleta poderá participar de todas as provas.

ART. 9º - O estabelecimento de Ensino somente poderá participar nas provas em que realizar a inscrição atravésde relação nominal, caso inscreva apenas 01 (um) atleta por prova, somente 01 (um) poderá participar.

ART. 10 - Nos grupos 1, 2 e 3, nas provas de salto em distância e lançamento da pelota, cada atleta terá direitosomente a 03 (três) tentativas.

ART. 11 - A confirmação dos atletas deverá ser efetuada pelo técnico ou atleta e inicia-se 30 (trinta) minutos antesda prova. Não será aberto precedente em hipótese alguma.

ART. 12 - Nos grupos 1, 2 e 3 a pontuação será dada para os 15 (quinze) primeiros atletas de cada prova, deacordo com a pontuação a seguir:

- 1º Lugar - 25 pontos
- 2º Lugar - 19 pontos
- 3º Lugar - 15 pontos
- 4º Lugar - 13 pontos
- 5º Lugar - 11 pontos
- 6º Lugar - 10 pontos
- 7º Lugar - 09 pontos
- 8º Lugar - 08 pontos
- 9º Lugar - 07 pontos
- 10º Lugar - 06 pontos
- 11º Lugar - 05 pontos
- 12º Lugar - 04 pontos
- 13º Lugar - 03 pontos
- 14º Lugar - 02 pontos
- 15º Lugar - 01 ponto

ART. 13 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

FESTIVAL DE INCLUSÃO

Destinado aos alunos da Rede Pública Municipal, com as deficiências: Físico/Neuromotora (DF/N),

Intelectual (DI), Visual (DV), Síndrome de Down (SD) e Autismo (TEA).

O Festival será disputado nos Grupos 1, 2 e 3 nos naipes masculino e feminino, e nas seguintes provas e classes:

MODALIDADE, PROVAS E CLASSES

ELEGÍVEIS ATLETISMO

- Corrida de 50m Rasos;
- Corrida de 400m;
- Salto em Distância;
- Lançamento da Pelota.

T/F11-13 (Deficientes

Visuais); T/F20

(Deficientes Intelectuais);

SD (Síndrome de Down);

T/F31-34 (PC

Cadeirantes); T/F35/38

(PC Deambulantes);

T/F40 (Anões);

T/F41-46 (Amputados e Les Autres);

T/F51-58 (Cadeirantes – Pólio/Lesão Medular/Amputações).

Serão considerados os mesmos grupos e idades dos XVI JEEM.

As inscrições serão de 25/06 a 29/07 em link específico na página da SMESP, devendo baixar a ficha da relação geral de atletas, preencher e postar no link de inscrições.

Haverá necessidade de apresentação dos laudos no momento da competição.

REGULAMENTO DE FUTSAL

ART. 1º - A modalidade de Futsal será regida pela Regra Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal –CBFS/FPFS, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Futsal será disputada pelos Grupos 1 e 2 masculinos.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camiseta ou colete numerado, calção, meias e tênis sem trava.

ART. 4º - A bola a ser utilizada para os Grupos 1 e 2, será a oficial da CBFS/FPFS - de acordo com as faixas estabelecidas.

ART. 5º - As balizas utilizadas para o Grupo 1 serão as mesmas do Mini Futsal, medindo em seu interior 1,60 metro de altura por 2,40 metros de largura, sendo que a área será marcada em função desta medida.

ART. 6º - O tempo de jogo será:

- Grupos 1 e 2: 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos corridos, parando-se o cronômetro nos pedidos de tempo e a critério do árbitro, sendo que o último minuto de cada período será cronometrado, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

ART 7º - As partidas que terminarem empatadas e houver necessidade de conhecer-se um vencedor, aplicar-se-á o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Na fase classificatória, uma série de 03 (três) penalidades máximas com os atletas que participaram da partida, inclusive o goleiro;

Parágrafo Segundo - Persistindo o empate será escolhido, a critério da equipe, um atleta que participou da

partida, inclusive o goleiro, que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quanto for necessário até que haja vencedor, sendo as cobranças alternadas de penalidades máximas.

ART. 8º - Na fase Semifinal e Final haverá prorrogações de 02 tempos de 05 (cinco) minutos cada, persistindo o empate será uma série de 03 (três) penalidades máximas com os atletas que terminarem a partida, inclusive o goleiro.

Parágrafo Único - Persistindo o empate será escolhido, a critério da equipe, um atleta que participou da partida, inclusive o goleiro que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quanto for necessário até que haja vencedor, sendo as cobranças alternadas de penalidades máximas.

ART. 9º - Nas competições em que o sistema for por rodízio, a contagem de pontos obedecerá ao seguinte:

ART. 10º - Nas competições em que o sistema for por rodízio a contagem de pontos obedecerá ao seguinte critério:

- 03 (três) pontos por vitória no tempo normal;
- 02 (dois) pontos por vitória nas penalidades;
- 01 (um) ponto por derrota nas penalidades;
- 00 (zero) ponto por derrota.

ART. 11º - O atleta ou técnico que receber 02 (dois) cartões amarelos (cumulativos), ou 01 (um) vermelho na competição, cumprirá **uma** suspensão automática na partida subsequente na modalidade, grupo e sexo em disputa e ficará sujeito a julgamento pelo T.J.D, **sendo que o controle de cartões cabe aos dirigentes das Equipes.**

Parágrafo Único – Os cartões vermelhos não eliminam os amarelos.

ART. 12º - Quando houver pessoa responsável credenciada para dirigir a equipe esta deverá permanecer sentado no banco de reservas durante o transcorrer da partida. A pessoa credenciada após instruções deverá voltar ao banco de reservas, sua área de atuação será delimitada pela zona de substituição.

ART. 13º - Participarão do banco de reservas 09 (nove) atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico ou massagista, devidamente credenciados e registrados em súmula.

ART. 14º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após consulta a Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE MINI FUTSAL

ART. 1º - A modalidade de Mini Futsal será ofertada somente para o Grupo 2 no sexo feminino e será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS/FPFS, no que não estiver especificada neste regulamento.

ART. 2º - Cada equipe será constituída de até 08 (oito) jogadores, 04 (quatro) titulares sendo 03 (três) jogadores de quadra e 01 (um) goleiro e 04 (quatro) reservas.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis sem trava.

ART. 4º - A bola a ser utilizada será a oficial da CBFS/FPFS - de acordo com as faixas etárias pré-estabelecidas.

ART. 5º - A quadra é de forma retangular com um máximo de 40 m e um mínimo de 20m de comprimento, por uma largura máxima de 20m e mínima de 10 m.

Parágrafo Primeiro - As balizas medem em seu interior 1,60 metro de altura por 2,40 metros de largura, sendo que a área será marcada em função desta medida.

ART. 6º - As faltas cumulativas serão permitidas em número de até 03 (três) por período, ficando a equipe sujeita a punição com tiro livre direto do local onde ocorreu a falta, sem barreira a partir da 4ª falta.

ART. 7º - O tempo de jogo será de 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos corridos, parando-se o cronômetro nos pedidos de tempo e a critério do árbitro, os 01 (um) minuto final, dos dois períodos serão cronometrados, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os períodos.

ART. 8º - Os técnicos terão direito a 01 (um) pedido de tempo de 01 (um) minuto em cada período de

jogo. ART 9º - A equipe poderá ser composta de até 08 (oito) atletas inscritos.

Parágrafo Primeiro - Não será permitido o início do jogo sem que uma das equipes esteja sem o número suficiente de jogadores, ou seja, no mínimo 04 (quatro) atletas.

ART 10 - As partidas que terminarem empatadas e houver necessidade de conhecer-se um vencedor, aplicar-se-á o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Na fase classificatória uma série de 03 (três) penalidades máximas com os atletas que participaram da partida, inclusive o goleiro.

Parágrafo Segundo - Persistindo o empate será escolhido, a critério da equipe, um atleta que participou da partida, inclusive o goleiro, que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quanto for necessário até que haja vencedor, sendo as cobranças alternadas de penalidades máximas.

ART. 11 - Nas fases Semifinal e Final, haverá prorrogações de 02 tempos de 03 (três) minutos cada, persistindo o empate será uma série de 03 (três) penalidades máximas com os atletas que participaram.

Parágrafo Primeiro - Persistindo o empate, cobranças alternadas de penalidades máximas com a participação do atleta que ainda não cobrou;

Parágrafo Segundo - Persistindo ainda o empate será escolhido, a critério da equipe, um atleta que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quantas forem necessárias até que haja um vencedor.

ART. 12 - A contagem de pontos será a seguinte:

- 03 (três) pontos por vitória no tempo normal;
- 02 (dois) pontos por vitória nas penalidades;
- 01 (um) ponto por derrota nas penalidades;
- 00 (zero) ponto por derrota.

ART. 13 - O atleta ou técnico que receber 02 (dois) cartões amarelos, (cumulativos) ou 01 (um) vermelho na competição, cumprirá suspensão automática na modalidade em disputa e ficará sujeito a julgamento pelo T.J.D., cabendo ao dirigente da equipe o controle dos cartões.

Parágrafo Único – Os cartões vermelhos não eliminam os amarelos.

ART. 14 - Quando houver pessoa responsável credenciada para dirigir a equipe esta deverá permanecer sentada no banco de reservas durante o transcorrer da partida. A pessoa credenciada após instruções deverá voltar ao banco de reservas, sua área de atuação será delimitada pela zona de substituição.

ART. 15 - Participarão do banco de reservas 04 (quatro) atletas, 01 (um) Técnico e 01 (um) auxiliar técnico ou massagista, devidamente credenciados e registrados em súmula.

ART. 16 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica e/ou Coordenação Geral do Evento.

REGULAMENTO DE MINI BASQUETE

ART. 1º - A modalidade de Minibasquete será ofertada para o Grupo 2 feminino e masculino e será regida pelas regras oficiais do Basquetebol, no que não estiver especificada a seguir:

ART. 2º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camiseta ou colete numerado, calção, tênis e meias.

ART. 3º - A bola e a tabela a serem utilizadas serão as de Mini Basquete.

ART. 4º - A quadra é de forma retangular com um máximo de 28m e um mínimo de 18m de comprimento, por uma largura máxima de 15m e mínima de 9m, sendo que a altura do aro será 2,60m., ficando a área de arremesso do lance livre a uma distância de 03 (três) metros.

ART.5º - A duração do jogo será de 02 (tempos) tempos de 10 (dez) minutos corridos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos, parando-se o cronômetro nos pedidos de tempo e a critério do árbitro.

Parágrafo Único – O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e arremessos livres e quando solicitado pelo árbitro, sendo os 03 (três) minutos finais do último período cronometrados.

ART.6º - Cada equipe será constituída de 08 (oito) jogadores sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) reservas.

ART. 7º - Os técnicos terão direito a um pedido de tempo em cada tempo, tendo este a duração de 01 (um) minuto.

ART. 8º – Até a 4ª quarta falta coletiva, haverá cobrança de lateral, a partir da 5ª quinta falta coletiva a mesma será revertida em duas cobranças de lance livre, conforme distância estabelecida no art. 4º. A contagem das faltas coletivas valerá para cada tempo de jogo.

ART. 9º - Cada atleta terá o limite de 05 (cinco) faltas pessoais, sendo que na quinta falta o mesmo será eliminado da partida.

ART.10 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE MINI HANDEBOL

ART. 1º - A modalidade de Mini Handebol será regida pelas Regras Oficiais de Handebol e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Mini-Handebol será disputada pelo Grupo 2 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camiseta ou colete numerado, calção, meias e tênis.

ART. 4º - A equipe é composta de 10 (dez) jogadores, sendo 05 (cinco) titulares (04 jogadores de campo e 01 goleiro) e 05 (cinco) reservas.

ART. 5º - A duração do jogo será de 02 (períodos) de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

ART. 6º - Para que se tenha início uma partida, as equipes terão que se apresentar na quadra, com um mínimo de 04 (quatro) jogadores.

Parágrafo Único: Será obrigatória a marcação individual quadra toda durante toda a partida, sendo realizada por todos os atletas.

ART 7º - A partida pode continuar, mesmo que o número de jogadores da equipe fique inferior a 04 (quatro) jogadores no transcorrer do jogo, limitados ao mínimo de 02 atletas.

ART. 8º - A quadra é de forma retangular com um máximo de 40 m e um mínimo de 20m de comprimento, por uma largura máxima de 20m e mínima de 10 m.

Parágrafo Primeiro - As balizas medem em seu interior 1,60 metro de altura por 2,40 metros de largura.

Parágrafo Segundo - A área de gol está delimitada por uma linha de 3 metros, traçada 6 metros à frente da baliza, paralelamente à linha de gol, e continuada em cada extremidade, por um quarto de círculo de 4 a 6 metros de raio tendo como centro o ângulo interno posterior de cada poste da baliza.

Parágrafo Terceiro - A linha de tiro livre (9 metros) é marcada por uma linha distante 3 metros da linha da área de gol, tendo os traços bem como os intervalos 15 centímetros.

ART. 9º - Haverá pedidos de tempo, conforme a regra da modalidade. ART. 10 - A bola a ser utilizada será a de Handebol mirim.

ART 11 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

ART. 12 - A contagem de pontos será a seguinte:

- 03 (três) pontos por vitória no tempo normal;
- 02 (dois) pontos por vitória nas penalidades;
- 01 (um) ponto por derrota nas penalidades;
- 00 (zero) ponto por derrota.

REGULAMENTO DE MINI VOLEI

ART. 1º - A modalidade de Mini Vôlei será regida pelas Regras Oficiais da FIVB, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Mini Vôlei será disputada pelos Grupos 2, feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camiseta ou colete numerado, calção, meias etênis.

ART. 4º - Cada Estabelecimento de Ensino Regular poderá inscrever 02 (duas) equipes, cada equipe será formada por 03 jogadores sendo 02 titulares e 01 reserva.

ART. 5º - Serão permitidas 02 (duas) substituições por set.

ART. 6º - Em hipótese alguma, uma equipe poderá iniciar a partida ou durante a mesma ficar reduzida a menos de 02 (dois) jogadores.

ART. 7º - A quadra terá 4 metros de largura e 08 de

comprimento. ART. 8º - A área de saque será de 4 metros,

todo fundo da quadra. ART. 09º - Será obrigatória a execução

do saque por baixo.

ART. 10 - Cada equipe terá direito a 02 (dois) tempos de 30 (trinta) segundos para instruções em cada set.

ART. 11 - As partidas serão disputadas em 2 sets vencedores de 18(dezoito) pontos em todas as fases. Havendo a necessidade de desempate o 3 set será de 15(quinze) pontos.

ART. 12 - Não será permitido o uso de líbero.

ART. 13 - A rede terá 1,90 metros de altura, para ambos os sexos.

ART. 14 - A classificação Geral por grupo e sexo se dará através da seguinte pontuação:

- 1º Lugar – 15 pontos
- 2º Lugar – 08 pontos
- 3º Lugar – 06 pontos
- 4º Lugar – 05 pontos
- 5º Lugar – 04 pontos
- 6º Lugar – 03 pontos
- 7º Lugar – 02 pontos
- 8º Lugar em diante – 01 ponto

ART. 15 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE QUEIMADA

ART. 1º - A modalidade de Queimada será regida pela Regra Oficiais da SMESP e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Queimada será disputada pelos Grupos 1 e 2, feminino e

masculino. ART. 3º - A QUADRA

- 3.1 - A quadra é de forma retangular e compreende uma área de jogo medindo 18 metros de comprimento e 09 metros de largura.
- 3.2 - As linhas fazem parte da quadra de jogo.

ART. 4º - A DURAÇÃO DO JOGO

- 4.1 - A partida terá duração de 02 (dois) tempos de 06 (seis) minutos, com 01 (um) minuto de intervalo para mudança de lado das equipes.
- 4.2 - A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do cronometrista.
- 4.3 - O cronômetro será parado durante as substituições, ou quando o árbitro principal assim determinar.
- 4.4 - Será vencedora a equipe, que decorridos os minutos regulamentados, conte com o maior número de jogadores que não tenham sido “queimados”, acrescentando-se a estes o número de vidas pertencentes ao capitão da equipe.
- 4.5 - Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar, haverá um intervalo de 02 (dois) minutos para descanso e em seguida uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 02 (dois) minutos sem intervalo. Persistindo o empate, haverá nova prorrogação, até uma equipe obter vantagem sobre a outra. (morte súbita).

ART. 5º - A BOLA

- 5.1 - A bola a ser utilizada será:
Para o grupo I: bola de Handebol H1L
Para o Grupo II e III: bola de Handebol Feminino

ART. 6º - O UNIFORME

- 6.1 - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de tênis, camiseta ou colete numerado e calção.
Parágrafo Único - Será permitida apenas a utilização de óculos especiais.

ART. 7º - OS JOGADORES

- 7.1 - A equipe será constituída por 12 jogadores, sendo 10 (dez) titulares e 02 (dois) reservas.
- 7.2 - A equipe poderá dar início à partida com 02 (dois) atletas.
- 7.3 - O capitão da equipe ou os atletas “Queimados” lançarão a bola que ultrapassar a linha de fundo da quadra adversária ou estiverem pelas laterais da mesma. O lançamento deverá ser feito atrás da linha de fundo ou de seu prolongamento. A equipe que não cumprir o disposto neste item perderá a posse da bola.
- 7.4 - Todos os jogadores poderão arremessar a bola em direção à quadra adversária, desde que a

mesmanão tenha ultrapassado os limites da sua própria quadra.

7.5 - O jogador que ultrapassar as linhas que delimitam a quadra, estando este com a posse de bola, não será considerado "queimado" e a bola deverá ser revertida para o capitão da outra equipe.

7.6 - O atleta sem posse de bola, que durante o jogo ultrapassar as linhas que delimitam a quadra será considerado "queimado", estando a sua equipe com ou sem a posse de bola.

7.7 - O atleta somente poderá bater bola após tê-la segurado.

7.8 - Será considerado "Queimado" o jogador que for atingido em qualquer parte do corpo pela bola e estavenha a cair no chão antes de novo lançamento.

7.9 - Será considerado "Queimado" o jogador que tente segurar a bola e não conseguindo, a derrube no chão.

7.10 - Se o atleta segurar a bola e cair com ela dominada, não será considerado "Queimado", mesmo que a bola toque o chão.

7.11 - Se, no mesmo lançamento, a bola bater em 02 (dois) ou mais jogadores da mesma equipe e depois cair no chão, todos aqueles que tiverem sido tocados por ela serão "Queimados".

7.12 - Se a bola antes de bater no jogador, tocar o chão, este não será considerado "Queimado".

7.13 - Se a bola bater simultaneamente no chão e no jogador, este não será considerado "Queimado".

7.14 - Se a bola tocar em 01 (um) jogador e antes que toque o chão for segurada por um companheiro da equipe ou tocada por qualquer jogador da equipe adversária, aquele não será considerado "Queimado" eo jogo prosseguirá normalmente.

7.15 - O atleta após ser "Queimado" deverá dirigir-se ao outro lado da quadra onde deverá permanecer até o final do jogo. Somente podendo retornar à quadra, se o capitão lhe conceder uma "vida".

7.16 - O jogador que se dirigir ao outro lado da quadra, mesmo depois de "Queimado", não poderá atravessar por dentro da quadra adversária.

7.17 - Com exceção do capitão de cada equipe, todos os outros jogadores terão direito apenas a 01 (uma) vida cada.

ART. 8º - O CAPITÃO

8.1 - Um dos jogadores titulares será o capitão e usará obrigatoriamente uma braçadeira para diferenciá-los demais jogadores.

8.2 - O capitão deverá iniciar o jogo atrás da linha de fundo da quadra em que se encontram os jogadores da equipe adversária e lá permanecer obrigatoriamente, até que pelo menos um dos jogadores da sua equipe seja queimado e venha substituí-lo na sua posição.

8.3 O capitão de cada equipe terá direito a 03 (três) vidas, isto é, poderá ser "Queimado" 03 (três) vezes.

8.4 - Se o capitão julgar que sua equipe poderá ter vantagem com a permanência por mais tempo de seus companheiros de quadra, terá direito de ceder-lhes até 02 (duas) vidas, antes que o mesmo adentre a quadra.

8.5 - Não é permitido o capitão ceder "vidas" a atletas reservas e atletas ainda não queimados.

8.6 - O capitão, após adentrar a quadra, não poderá retirar-se da mesma, exceto quando acabarem suas vidas.

ART. 9º - AS SUBSTITUIÇÕES

9.1 - Cada equipe poderá efetuar o máximo de 04 (quatro) substituições.

9.2 - A substituição somente será permitida quando a equipe estiver com posse de bola e esta esteja como capitão.

9.3 - O atleta reserva, somente poderá participar do jogo para substituir um atleta que esteja na quadra.

ART. 10 - O TIRO DE SAÍDA

10.1 - O Tiro de saída é executado pela equipe que ganhou o sorteio e optou para iniciar com posse de bola ou pela outra equipe, se a equipe que ganhou o sorteio escolher o campo de jogo.

10.2 - Após o intervalo do 1º meio tempo o tiro de saída será executado pela equipe que não o fez no início do jogo.

10.3 - Antes de cada prorrogação, haverá novo sorteio para a escolha do campo de jogo ou do tiro de saída.

10.4 - A troca de quadra é feita após o intervalo do jogo.

ART. 11 - O JOGO PASSIVO

- 11.1 - Será considerado jogo passivo toda bola que não seja lançada com intenção de “queimar” um atleta adversário.
- 11.2 - O jogo passivo será permitido até o 3º (terceiro) lançamento consecutivo. O não cumprimento deste implicará em penalidade para a equipe, com a perda da posse de bola.
- 11.3 – O atleta poderá ficar de posse de bola no máximo 10 (dez) segundos.

ART. 12 - A EQUIPE DE ARBITRAGEM

- 12.1 - A equipe de arbitragem é composta por 03 (três) árbitros, 01 (um) secretário e 01 (um) cronometrista.
- 12.2 - Cada partida será dirigida por 03 (três) árbitros, sendo o do centro árbitro principal e os de linha defundo auxiliares.

ART 13 - O BANCO DE RESERVAS

- 13.1 - O banco de reservas será composto de: 02 (dois) atletas reservas, 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliartécnico, 01 (um) massagista, 01 (um) médico e os atletas retardatários.
- 13.2 - Os técnicos e comissão técnica deverão permanecer junto ao banco de reservas no espaço delimitado para sua atuação.

ART. 14 - AS SANÇÕES

- 14.1 - Os atletas, técnicos e comissão técnica poderão ser punidos com advertência (cartão amarelo) ou exclusão (cartão vermelho).
- 14.2 - São infrações a serem punidas com advertência:
 - 14.2.1 - Atitude antidesportiva para com o adversário, companheiros, oficiais ou torcidas.
 - 14.2.2 - Colocar o adversário em perigo durante suas ações.
- 14.3 – São infrações a serem punidas com exclusão:
 - 14.3.1 - Atitude antidesportiva grosseira para com o adversário, companheiros, oficiais e torcidas.
 - 14.3.2 - Reincidência após advertência.
 - 14.3.3 - Agressões físicas contra companheiro, adversário, oficiais e torcidas.
- 14.4 - Um atleta ou dirigente excluído não poderá permanecer no banco de reservas.
- 14.5 - Um atleta excluído não poderá ser substituído.
- 14.6 - Os técnicos e Comissão Técnica punida com exclusão ficarão impedidos de continuar na partida e, de participar da partida subsequente, podendo ainda ser julgados pelo T.R.J.D.

ART. 15 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE TÊNIS DE MESA

ART. 1º - A modalidade de Tênis de Mesa será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM e ITTF.

ART. 2º - A modalidade de Tênis de Mesa será disputada pelos Grupos 2 e 3, feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camiseta ou colete, calção, meia e tênis.

ART.4º - No torneio de equipe será utilizado o sistema da Copa Internacional, isto é, melhor de 02 (duas) partidas vencedoras.

ART.5º - A equipe será constituída de 05 (cinco) atletas para os GR 2 e 3, sendo necessária a presença de no mínimo **02 (dois)** atletas para o início da competição de equipe, denominada A, B e C e da outra X, Y e Z, dispostas da seguinte forma:

1º jogo - A x X 2º jogo - B x Y 3º jogo - C x Z 4º jogo - A x Y 5º jogo - B x X.

Parágrafo Único - O direito a ser ABC ou XYZ será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes

disputantes, sendo que eles devem entregar ao árbitro, logo após o sorteio, a escalação dos seus jogadores, segundo as letras.

ART.6º - A partida será decidida em melhor de 02 sets vencedores de 11 pontos cada, até as quartas de final. E, em melhor de 03 sets vencedores de 11 pontos cada na final.
As disputas serão realizadas em sistema de grupos com até 04 (quatro) atletas, classificando os 02 (dois) melhores de cada grupo para uma chave de eliminatória simples.

ART.7º - A Classificação Geral se dará com uma somatória das provas: equipe e individual. Sendo feita de acordo com o Art. 32 do Regulamento Geral distinto por sexo.

ART.8º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE XADREZ

ART. 1º - A modalidade de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e Federação Paranaense de Xadrez (FEXPAR), válidas a partir de 01 de janeiro de 2018, no que diz respeito à modalidade de xadrez rápido para grupos 1, 2 e 3, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro – Dentre as novas Regras destaque para a mudança de 1 lance pra 2 lances ilegais para percada partida, sendo que no primeiro lance ilegal será acrescentado mais um (1) minuto ao adversário. O arbitro poderá interferir na partida em queda de seta, lances ilegais e xeque-mate.

ART. 2º - Cada equipe poderá inscrever até cinco (5) enxadristas em cada grupo e sexo (feminino e

masculino), sendo quatro (4) enxadristas titulares e um (1) enxadrista reserva.

Parágrafo Primeiro – O enxadrista reserva atuará apenas na ausência de um dos enxadristas titulares, demodoque, e somente, podendo o mesmo entrar diretamente no tabuleiro do enxadrista ausente.

Parágrafo Segundo – A substituição deverá ocorrer SOMENTE no momento da confirmação dos enxadristas.

ART. 3º - As provas de cada grupo e sexo (feminino e masculino), serão subdivididas em quatro (4) torneios, denominados torneios individuais por tabuleiro (T1, T2, T3 e T4).

Parágrafo Primeiro – Ao final haverá uma classificação final individual correspondente a cada um dos torneios (T1, T2, T3 e T4) com medalhas para os três (3) primeiros colocados de cada torneio.

Parágrafo Segundo – Ao final haverá uma classificação final por equipes para cada grupo e sexo (feminino e masculino), para efeito de classificação final da modalidade, com troféus para as três (3) primeiras colocadas dentre os Estabelecimentos.

ART. 4º – O Estabelecimento de Ensino deverá comparecer no local de jogos com seus enxadristas uniformizados, podendo estes ser: camiseta, blusa ou jaqueta.

Parágrafo Primeiro – Será considerada a cor predominante do uniforme, descartando emblemas e tiras.

ART. 5º – A equipe será representada somente pelo técnico ou auxiliar, cujos nomes devem constar no formulário. de inscrição.

ART. 6º – O ritmo de jogo para todos os grupos será de 11 minutos K.O. (relógio analógico) ou 6 minutos + 5 segundos (relógio digital) para cada jogador.

Parágrafo Primeiro – Será dada preferência a utilização do relógio digital.

ART. 7º – O empareiramento será realizado com o auxílio de um software específico da modalidade de Xadrez (Swiss Manager), de modo que, o sistema de disputa será o seguinte:

- A. 02 participantes – match de duas (2) partidas;
- B. De 03 a 06 participantes – Sistema Round Robin (Schuring) em turno único;
- C. De 07 a 31 participantes – Sistema Suíço em 5 rodadas;
- D. De 32 participantes em diante – Sistema Suíço em 6 rodadas.

ART. 8º – Programação das rodadas e horários:

a) Período Matutino: Confirmação dos atletas até às

8h15^{1ª} Rodada – 8h30

2^a Rodada – 9h

3^a Rodada – 9h30

4^a Rodada – 10h

5^a Rodada – 10h30

6^a Rodada – 11h Premiação – 11h30

b) Período Vespertino:

Confirmação dos atletas até às 13h45

1^a Rodada – 14h

2^a Rodada – 14h30

3^a Rodada – 15h

4^a Rodada – 15h30

5^a Rodada – 16h

6^a Rodada – 16h30

Premiação – 17h

Parágrafo Único – os horários estipulados para o início de cada rodada poderá sofrer alterações no dia do evento por eventual atraso ou término antecipado de uma rodada.

ART. 9º – Critérios de desempates:

Parágrafo Primeiro - Pelo Sistema Suíço, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- A. Pontuação individual total;
- B. Confronto direto;
- C. Milésimos Medianos (Median Bucholz) – com corte do pior resultado;
- D. Milésimos Totais (Total Bucholz)
- E. Sonneborn-Berger;
- F. Arranz System;
- G. A equipe de arbitragem fará o sorteio de um critério de desempate entre os que não foram utilizados, caso persista o empate será feito outro sorteio e assim seguidamente até desempatar;

Parágrafo Segundo – Pelo Sistema Round Robin (Schuring), a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- A. Pontuação individual total;
- B. Confronto direto;
- C. Maior número de vitórias;
- D. Sonneborn-Berger;
- E. Arranz System;
- F. Sistema Koya;
- G. A equipe de arbitragem fará o sorteio de um critério de desempate entre os que não foram utilizados, caso persista o empate será feito outro sorteio e assim seguidamente até desempatar;

ART. 10º – A classificação final por equipes dar-se-á através da soma dos pontos obtidos por cada atleta da equipe, ou seja, pontos obtidos no T1 + pontos obtidos no T2 + pontos obtidos no T3 + pontos obtidos no T4,

levando em consideração a seguinte relação de pesos por tabuleiro.

Parágrafo Primeiro - peso para cada tabuleiro:

- A. T1: pontos obtidos x peso 3,0
- B. T2: pontos obtidos x peso 2,5
- C. T3: pontos obtidos x peso 2,0
- D. T4: pontos obtidos x peso 1,5

Parágrafo Segundo – em caso de empate no somatório final de pontos, obedecerá aos seguintes critérios:

- A. Somatório de pontos obtidos pelos quatro (4) tabuleiros, sem a multiplicação pelos pesos correspondentes;
- B. Melhor classificação no 1º tabuleiro.

ART. 11º – Para efeito da classificação inicial dos jogadores, poderão ser utilizados rating FIDE, CBX ou FEXPAR

a critério da arbitragem, podendo ser estabelecido critério por ordem alfabética em congresso técnico.

- A. Rating FIDE;
- B. Rating CBX;
- C. Ordem Alfabética.

ART. 12º – A confirmação dos inscritos, bem como eventual substituição de um enxadrista titular pelo reserva, será antes do início da primeira rodada mediante a apresentação do documento, conforme regulamento geral dos jogos. Parágrafo Primeiro – O atleta reserva somente poderá substituir um dos jogadores, não podendo haver alteração nos demais tabuleiros. Após a substituição o atleta substituído não poderá retornar ao evento, mesmo que em outro tabuleiro.

Parágrafo Segundo – Não será aceito bye ausente em nenhuma das rodadas.

ART. 13º – Os enxadristas que não comparecerem em 6 minutos após o início da rodada receberão (W.O.), sendo eliminado da competição.

Parágrafo Primeiro – Os casos de (W.O.) serão encaminhados para a comissão de ética e TJD.

ART. 14º – Será realizada, uma Sessão Técnica Presencial ou Online para a modalidade de Xadrez. Tal sessão será informada no Congresso Técnico e na página da SMESP, tendo as atribuições especificadas pelo Regulamento Geral e, particularmente:

Parágrafo Primeiro – Apresentação da programação e metodologia de trabalho da equipe técnica; Parágrafo Segundo – Definição de procedimentos técnicos.

ART. 15º – O Estabelecimento de Ensino deverá levar no mínimo as peças de tamanho oficial e tabuleiro. Ficando susceptíveis à punição aquelas equipes que não apresentarem o material para jogo no dia da competição. Parágrafo Primeiro – Os Estabelecimentos de Ensino que possuírem relógios de xadrez devem levar para a competição.

ART. 16º – É expressamente vedado ao jogador:

- A. Comunicar-se com outras pessoas, incluindo os outros enxadristas da sua equipe, durante a partida, por meio de palavras, sinais ou qualquer outra maneira;
- B. Ausentar-se do local de jogo durante a partida sem a permissão do árbitro;
- C. Provocar o adversário por meio de palavras ou gestos, numa atitude antidesportiva;
- D. Portar qualquer tipo de aparelhos eletrônicos no local de jogos.

ART. 17º – É expressamente vedado ao técnico, pais, acompanhantes e dirigentes:

- A. Comunicar-se com os enxadristas da sua equipe, durante a partida, por meio de palavras, sinais ou qualquer outra maneira;

- B. Permanecer dentro do salão delimitado aos jogadores durante a competição;
- C. Adentrar a área técnica da coordenação sem permissão;
- D. Portar o telefone celular sem estar no modo silencioso ou vibra-call;
- E. Causar tumulto ou excessos no local de competição.

ART. 18º – Ao jogador e técnicos serão aplicados, conforme a gravidade da infração, as seguintes penalidades:

- A. Advertência;
- B. Perda de ponto da(s) partida(s);
- C. Expulsão do local de competição;
- D. Desclassificação da sua equipe da competição.

ART. 19º – Para o bom andamento da competição o coordenador da modalidade se julgar necessário poderá

unir ou interferir em caso de situações anormais de comportamento ou atitude antidesportiva durante a competição.

ART. 20º – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral dos Jogos Estudantis Municipais.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES JUNHO/2024

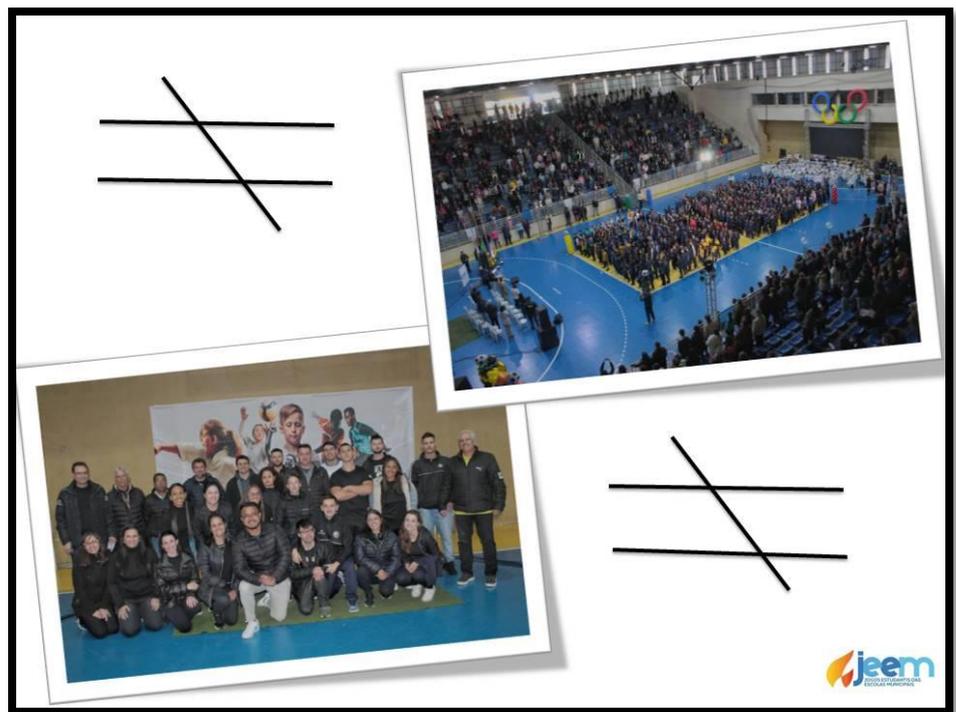
11. CONVITE



12. RECORTE DE JORNAIS



13. FOTOGRAFIAS







14. PROTOCOLO DA SOLENIDADE DE ABERTURA

PROTOCOLO DA ABERTURA DO XVI JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

GINÁSIO DE ESPORTES OSCAR PEREIRA / 10 DE AGOSTO DE 2024

01 – INÍCIO E ABERTURA DA SOLENIDADE

ELIZA LIMA: A PREFEITURA DE PONTA GROSSA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS NESTA SOLENIDADE QUE MARCA A 16ª EDIÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

DIEGO: NESTE MOMENTO, NOMINAREMOS AS AUTORIDADES PRESENTES, INICIANDO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, **BEN HUR CHICONATO**.

- **BEN HUR COMPÕE O DISPOSITIVO DE HONRA**

ELIZA: RECEPCIONADA PELO SECRETÁRIO BEN HUR, CONVIDAMOS AO DISPOSITIVO DE HONRA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA, **SIMONE DO ROCIO PEREIRANEVES**.

- **SIMONE COMPÕE O DISPOSITIVO DE HONRA**

(NOMEIA DEMAIS AUTORIDADES QUE IRÃO COMPOR O DISPOSITIVO)

ELIZA: OS JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (JEEM) ALCANÇAM, EM 2024, A SUA DÉCIMA SEXTA EDIÇÃO DESPONTANDO COMO TRADICIONAL EVENTO POLIESPORTIVO ESTUDANTIL DOS CAMPOS GERAIS E DO ESTADO DO PARANÁ.

DIEGO: NESTE ANO, SERÃO CERCA DE **1.800** ATLETAS DE **66** ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE DISPUTARÃO COM GARRA, TALENTO E MUITA ALEGRIA AS **09** MODALIDADES ESPORTIVAS (**ATLETISMO, FUTSAL, MINI BASQUETE, MINI FUTSAL, MINI HANDEBOL, MINI VÔLEI, QUEIMADA, TÊNIS DE MESA E XADREZ**) TODAS OFERTADAS AO LONGO DA COMPETIÇÃO, ALÉM É CLARO, FESTIVAL DA INCLUSÃO, INTEGRANDO ALUNOS DA COMUNIDADE PCD.

ELIZA: NESTE ANO, NOSSOS CAMPEÕES DIVIDIDOS EM TRÊS FAIXAS ETÁRIAS, DISPUTARÃO DE CERCA DE **1400** MEDALHAS E MAIS DE **100** TROFÉUS.

COM A PARTICIPAÇÃO DAS NOSSAS ESCOLAS, COM SEUS ALUNOS E PROFESSORES, A REDE MUNICIPAL DE ENSINO MOSTRA A SUA FORÇA NA VALORIZAÇÃO DO ESPORTE.

O JEEM REPRESENTA O QUE PONTA GROSSA TEM DE MELHOR NO ESPORTE, DANDO AS NOSSAS CRIANÇAS A OPORTUNIDADE DE SE DESAFIAREM MOSTRANDO O SEU TALENTO E DESENVOLVENDO O ESPÍRITO DE COMPETITIVIDADE ATRAVÉS DE UM COMPETIÇÃO DE ALTO NÍVEL.

DIEGO: O 16º JEEM É, SOBRETUDO, OPORTUNIDADE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LAZER, QUALIDADE DE VIDA E INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DE ENCONTROS E REENCONTROS FIRMADOS PELA AMIZADE QUE SÓ O ESPORTE É CAPAZ DE PROPORCIONAR.

POR FIM, O JEEM DEMONSTRA O QUE PONTA GROSSA TEM DE MELHOR NO ESPORTE E DENTRO DE CADA UM DE NÓS!

03- AGRADECIMENTOS:

ELIZA: PARA ESTA FESTA FICAR COMPLETA, NÃO PODERÍAMOS DEIXAR DE CITAR E AGRADECER AOS PARCEIROS QUE, JUNTOS DE NÓS, TORNAM O SONHO DO JEEM EM REALIDADE. NESTE MOMENTO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EXTERNA OS SINCEROS AGRADECIMENTOS AS SEGUINTE ENTIDADES PARCEIRAS:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (**ELIZA**)
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (**DIEGO**)
- 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (**ELIZA**)
- 2º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS (**DIEGO**)
- GUARDA MUNICIPAL (**ELIZA**)

04- APRESENTAÇÕES:

1ª APRESENTAÇÃO:

DIEGO: PARA ABRILHANTAR O NOSSO EVENTO, TEMOS A HORA DE ANUNCIAR OS ESTUDANTES DA ESCOLA MUNICIPAL CYRILLO DOMINGOS RICCI DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, QUE PARTICIPAM DE UM PROJETO DE DANÇA, QUE TEM POR OBJETIVO MOSTRAR O PAPEL DA DANÇA NA PRÁTICA EDUCATIVA, A EXPRESSÃO CORPORAL COMO RECURSO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR, UTILIZANDO O CORPO EM MOVIMENTO, ESTIMULANDO A EXPRESSÃO DE SENTIMENTOS E EMOÇÕES QUE AUXILIAM NA INTEGRAÇÃO SOCIAL.

ELIZA: O GRUPO É IDEALIZADO E COREOGRAFADO PELAS PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ANNE KARENINA OLIVEIRA E CAROLINA GERÔNIMO DOMINGUES, COM O APOIO DA EQUIPE GESTORA, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E PAIS.

DIEGO E ELIZA: COM VOCÊS (**NOME DA APRESENTAÇÃO**)

-APRESENTAÇÃO ESCOLAR

2ª APRESENTAÇÃO:

ELIZA: UMA GRANDE SALVA DE PALMAS PARA NOSSOS ARTISTAS!

DANÇAR É SE PERMITIR TRANSMITIR UMA MENSAGEM POR MEIO DO CORPO, E EXPRESSAR SENTIMENTOS COM O MOVIMENTO”.

ALÉM DE FAZER PARTE DOS COMPONENTES PEDAGÓGICOS NO CONTEXTO ESCOLAR, DESENVOLVE A PLASTICIDADE CEREBRAL E O REPERTÓRIO MOTOR. O GRUPO DE DANÇA “**PASSOS DE ARTE**”, DA ESCOLA MUNICIPAL CATARINA MIRÓ, TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES O DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS SEUS DOMÍNIOS DO COMPORTAMENTO HUMANO, OU SEJA, MOTOR, AFETIVO-SOCIAL, FÍSICO E PSICOLÓGICO DE FORMA LÚDICA E HARMONIOSA, ASSIM COMO, CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DE ESTRUTURAS CORPORAIS E DE MOVIMENTOS SIMPLES AO COMPLEXO, ASSOCIANDO MOVIMENTOS, MÚSICA E RITMO.

DIEGO: EXPERIMENTANDO O PROTAGONISMO, A VALORIZAÇÃO DO SER, ELEVANDO A AUTOESTIMA E VIVENCIANDO UM MOMENTO ÚNICO, O GRUPO DE DANÇA “**PASSOS DE ARTE**”, IRÁ NOS PRESENTAR COM UMA SEQUÊNCIA COREOGRÁFICA COM UM TEMA BEM FAMILIAR NOS ÚLTIMOS DIAS: “**OLIMPIADAS**”.

CRIADA PELA PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, **LARISSALEVANDOSKI LIGESKI**, APRESENTADA PELOS ESTUDANTES DAS TURMAS **DO 4º E 5º ANO**, APOIADA PELOS PAIS E EQUIPE GESTORA DE **SIMONE APARECIDA SIMÕES E MARISTELLA DE FÁTIMA GEBELUCA**.

COM VOCÊS O GRUPO ‘PASSOS DE ARTE’ DA ESCOLA CATARINA MIRANDA!

05- DESFILE DOS ESTABELESCIMENTOS DE ENSINO

TELÃO: NESTE MOMENTO SLIDE COM A DESCRIÇÃO – DESFILE DAS ESCOLAS

ELIZA: CHEGAMOS AO GRANDE MOMENTO, É HORA DE CONHECERMOS OS NOSSOS ATLETAS E FUTUROS CAMPEÕES QUE DARÃO INÍCIO AO TRADICIONAL DESFILE DAS ESCOLAS PARTICIPANTES DO 16º JEEM. NOMEIAM AS ESCOLAS DE FORMA ALTERNADA – DIEGO E ELIZA

TELÃO: SLIDES DE FOTOS COM AS FOTOS DAS ESCOLAS (APRESENTA NO TELÃO A ESCOLA NO MOMENTO EM QUE ELA FOR NOMINADA).

- ESCOLA MUNICIPAL ADELAIDE THOME CHAMMA
- ESCOLA MUNICIPAL AGENORIDAS STADLER
- ESCOLA MUNICIPAL ALDA DOS SANTOS REBONATO
- ESCOLA MUNICIPAL GENERAL ALDO BONDE
- ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO AMADEU PUPPI
- ESCOLA MUNICIPAL ANA DE BARROS HOLZMANN
- ESCOLA MUNICIPAL BRAULINA QUADROS
- ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLOS RIBEIRO DE MACEDO
- ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIO GONÇALVES GUIMARÃES
- ESCOLA MUNICIPAL CLÁUDIO MASCARENHAS
- ESCOLA MUNICIPAL CYRILLO DOMINGOS RICCI
- ESCOLA MUNICIPAL CYRO MARTINS
- ESCOLA MUNICIPAL DEODORO A QUINTILIANO
- ESCOLA MUNICIPAL DJALMA DE ALMEIDA CÉSAR
- ESCOLA MUNICIPAL ECLEA DOS PASSOS HORN
- ESCOLA MUNICIPAL EDGAR SPONHOLZ
- ESCOLA MUNICIPAL EGDAR ZANONI
- ESCOLA MUNICIPAL ELYSEU DE CAMPOS MELLO
- ESCOLA MUNICIPAL EURICO BATISTA ROSA
- ESCOLA MUNICIPAL FARIS ANTONIO MICHAELE
- ESCOLA MUNICIPAL FELICIO FRANCISQUINY
- ESCOLA MUNICIPAL FLAVIO CARVALHO GUIMARÃES
- ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO CONSTANT DEGRAF
- ESCOLA MUNICIPAL FREI ELIAS ZULIAN
- ESCOLA MUNICIPAL GUARACY PARANÁ VIEIRA
- ESCOLA MUNICIPAL HAYDEE F OLIVEIRA
- ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO CORDEIRO

- ESCOLA MUNICIPAL IVON ZARDO
- ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO GUIMARÃES VILELA
- ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HOFFMANN
- ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINTO ROSAS
- ESCOLA MUNICIPAL PROFª JUDITH MACEDO SILVEIRA
- ESCOLA MUNICIPAL PROFº KAMAL TEBECHERANI
- ESCOLA MUNICIPAL PROFª KAZUKO INOUE
- ESCOLA MUNICIPAL PROFª LOISE FOLTRAN DE LARA
- ESCOLA MUNICIPAL PROFª LÚCIA PACHER
- ESCOLA MUNICIPAL LUDOVICO ANTONIO EGG
- ESCOLA MUNICIPAL MANOEL VICENTE BITTENCOURT
- ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA ANTÔNIA DE ANDRADE
- ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA COUTIN RIESEMBERG
- ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA ELVIRA JUSTUSSCHIMIDT
- ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA EULINA SANTOSSCHEENA
- ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA LAURA PEREIRA
- ESCOLA MUNICIPAL MARIA VITÓRIA BRAGA RAMOS
- ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO BRAGA RAMOS
- ESCOLA MARLY CECILIA CAMARGO CHIAFITELA
- ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARTA FILIPKOSWSKI DELIMA
- ESCOLA MUNICIPAL MINERVINA FRANÇA SCUDLARECK
- ESCOLA MUNICIPAL NELSON PEREIRA JORGE
- ESCOLA MUNICIPAL ORIVAL CARNEIRO MARTINS
- ESCOLA MUNICIPAL PROFº OSNI VILACA MONGRUEL
- ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ BUGATTI
- ESCOLA MUNICIPAL PASCOALINO PROVISIEIRO
- ESCOLA MUNICIPAL PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES
- ESCOLA MUNICIPAL PROFª CRISTIANE LEVANDOWSKI
- ESCOLA MUNICIPAL PROTÁZIO SCHEIFER
- ESCOLA MUNICIPAL RAUL PINHEIRO MACHADO
- ESCOLA MUNICIPAL RUBENS EDGARD FURSTENBERGER
- ESCOLA MUNICIPAL PROFª RUTH HOLZMANN RIBAS
- ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DOS SANTOS E SILVA

- ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY AGGI MOURA
- ESCOLA MUNICIPAL THEODORO BATISTA ROSA
- ESCOLA MUNICIPAL PROFª ZAHIRA CATTI PRETA MELLO
- ESCOLA MUNICIPAL PROFª ZAIR SANTOS NASCIMENTO
- ESCOLA MUNICIPAL ZANONI ROGOSKI
- ESCOLA MUNICIPAL ZENEIDA DE FREITAS SCHNIRMANN

05- HASTEAMENTO DOS PAVILHÕES

DIEGO: NESTE MOMENTO, CONVIDAMOS A TODOS QUE POSSAM PARA QUE EM PÉ ACOMPANHEMOS JUNTOS A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E NA SEQUÊNCIA, O HINO A PONTA GROSSA, QUE SERÃO EXECUTADOS PELA BANDA LIRA DOS CAMPOS SOB REGÊNCIA DO MAESTRO _____, PARA HASTEAMENTO DA BANDEIRA NACIONAL, CONVIDAMOS PARA QUE SE DIRIJA A PANÓPLIA O SECRETÁRIO DE ESPORTES DE PONTA GROSSA, **BEN HUR CHICONATO**.

- BEN HUR SE DIRIJE A PANÓPLIA

ELIZA: CONVIDAMOS À PANÓPLIA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA, **SIMONE DO ROCIO PEREIRANEVES** QUE IRÁ HASTEAR A BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ.

- SIMONE SE DIRIJE A PANÓPLIA

DIEGO: PARA HASTEAMENTO DA BANDEIRA DE PONTAGROSSA, CONVIDAMOS

- CONVIDADO SE DIRIJE A PANÓPLIA

08- ACENDIMENTO DA PIRA OLÍMPICA

ELIZA: AGRADECENDO A BANDA LIRA DOS CAMPOS E AO MAESTRO _____ PEDIMOS A TODOS QUE TOMEM OS SEUS LUGARES, POIS CHEGAMOS AO GRANDE MOMENTO DESTA NOSSA CERIMÔNIA, O ATO QUE MARCA O INÍCIO DE UMAS DAS MAIORES COMPETIÇÕES POLIESTIVAS DO ESTADO DO PARANÁ, OS JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA.

TELÃO: IMAGEM CONGELADA DA LOGO DO 16º JEEM

DIEGO: DARÁ ENTRADA AO GINÁSIO A TOCHA OLÍMPICA, CONDUZIDA PELA ATLETA **MARGARETE RUPPEL**.

CURRÍCULO MARGARETE:

TELÃO: VÍDEO COM FOTOS DA MARGARETE

DIEGO: MARGARETE RUPPEL É EX ALUNA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA, ONDE INICOU A VIDA ACADÊMICA NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ HOFFMANN.

COMO ATLETA DE HANDEBOL, REPRESENTANDO A PRINCESAS DOS CAMPOS, CONQUISTOU AS MEDALHAS DE OURO E BRONZE NOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ ENTRE OS ANOS DE 2007 E 2008.

ELIZA: COM SEU TALENTO, LEVOU PONTA GROSSA E O PARANÁ A NÍVEL NACIONAL, PARTICIPANDO NOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIRO, DESPONTANDO COMO ATLETA EM UMA DAS QUATRO MELHORES EQUIPES DE HANDEBOL DO BRASIL.

MARGARETE É FORMADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. CASADA E MÃE, NOSSA ATLETA NUNCA DEIXOU AS QUADRAS E O AMOR AO ESPORTE. COMO ATLETA MASTER DE HANDEBOL CONQUISTOU OURO E PRATA NOS JOGOS ABERTOS MASTER, NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

DIEGO: A NOSSA ATLETA FOI RECENTEMENTE CONVOCADA PARA A SELEÇÃO BRASILEIRA MASTER, PARA VESTIR A AMARELINHA E LEVAR O NOME DE PONTA GROSSA AINDA MAIS LONGE. TAMANHO RECONHECIMENTO SE DÁ PELOS INÚMEROS TÍTULOS CONQUISTADOS AO LONGO DO TEMPO, COMO O DE 3º LUGAR E MEDALHA DE BRONZE NO BRASIL MASTER CUP, E OURO E BRONZE NOS JOGOS INTERNACIONAL SUMMER CUP.

ELIZA: MARGARETE É MULHER PONTA-GROSSENSE, E COMO TODA PONTA-GROSSENSE É GUERREIRA, DENTRO E FORA DAS QUADRAS, POIS TAMBÉM ATUOU COMO TÉCNICA DA EQUIPE FEMININA ADULTA DE HANDEBOL E ATUALMENTE COMO TÉCNICA DA EQUIPE FEMININA JUVENIL QUE DISPUTA A FASE MACRORREGIONAL DOS JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ NOS PRÓXIMOS DIAS, COLOCANDO PONTA GROSSA EM DESTAQUE NO CENÁRIO ESTADUAL.

DIEGO: SENHORAS E SENHORES, ALÉM DE TALENTO, É AMOR AO ESPORTE, É A HISTÓRIA SENDO RECONHECIDA E APLAUDIDA NO ENCONTRO DO PASSADO, PRESENTE E FUTURO DO ESPORTE PRINCESINO, NA CASA DO ESPORTE DA NOSSA CIDADE, O GINÁSIO OSCAR PEREIRA.

TELÃO: AO TÉRMINO DA LEITURA DO CURRÍCULO, VOLTAR PARA A LOGO DO 16º JEEM.

ELIZA: AGORA, GOSTARÍAMOS DE APRESENTAR A ATLETA QUE VAI FAZER JUNTO AOS NOSSOS FUTURAS CAMPEÕES, O JURAMENTO DA ATLETA. CONVIDAMOS A FRENTE A ATLETA PONTA-GROSSENSE, **FABIANA MACIEL**.

- **FABIANA FICA EM PÉ E EM LOCAL DE DESTAQUE.**

- **TELÃO: VÍDEO DE FOTOS DA FABIANA**

CURRÍCULO FABIANA:

ELIZA: FABIANA TONSE MACIEL POSSUI 19 ANOS E É EX- ALUNA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEUS PRIMEIROS PASSOS NA VIDA ACADÊMICA FORAM NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO. DR. FULTON VITEL BORGES DE MACEDO.

FABIANA É ATLETA DE XADREZ, PRATA DA CASA E REPRESENTANTE DE PONTA GROSSA EM COMPETIÇÕES DE NÍVEL ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.

DIEGO: EM 2021, A PONTA-GROSSENSE FOI CONVOCADA PARA COMPOR A EQUIPE BRASILEIRA NAS OLIMPIADAS DE XADREZ DE 2021. COMPETIÇÃO INTERNACIONAL, ORGANIZADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE XADREZ.

DESDE ENTÃO, A ENXADRISTA COLECIONA TÍTULOS POR ONDE PASSA, COMO O DE CAMPEÃ PARANAENSE, CAMPEÃ E VICE-CAMPEÃ BRASILEIRA NO FESTIVAL PARANAENSE E NACIONAL DA JUVENTUDE DE 2021, RESPECTIVAMENTE.

NOS JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ, A PRATA DA CASA TAMBÉM É DESTAQUE, CONQUISTANDO PRATA E BRONZE EM 2021. JÁ EM 2022, DUAS VEZES MEDALHA DE PRATA E UMA DE OURO NO FESTIVAL PARANAENSE DA JUVENTUDE.

ELIZA: NOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ, TAMBÉM EM 2022, CONQUISTOU A MEDALHA DE PRATA E O TÍTULO DE CAMPEÃ GERAL POR EQUIPES. NO ANO DE 2023, FOI CAMPEÃ PARANAENSE, MEDALHA DE PRATA NOS JOGOS ABERTOS E 5ª COLOCAÇÃO GERAL POR EQUIPES.

A ENXADRISTA, GABARITOU OS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ NO ANO PASSADO, CONQUISTANDO AS MEDALHAS DE OURO, PRATA E BRONZE. FABIANA É MULHER PONTA-GROSSENSE, FORTE E MUITO

GUERREIRA. PRATA DA CASA
QUE AMA O ESPORTE E FAZ DELE O SEU LUGAR DE
DESTAQUE, ORGULHANDO A COMUNIDADE PRINCESINA.

09- JURAMENTO DO ATLETA:

DIEGO: CONVIDAMOS AGORA FABIANA TONSE MACIEL, PARAPROCEDER COM A LEITURA DO JURAMENTO DO ATLETA, ONDE AO FINAL TODOS DEVERÃO RESPONDER “ASSIM JURAMOS”.

ATLETA:

JURAMENTO DO ATLETA:

SOLICITO AOS ATLETAS, QUE LEVANTEM O BRAÇO DIREITOREPETINDO:

JURAMOS COMPETIR, COM LEALDADE E DEDICAÇÃO, SEGUINDO AS REGRAS DA COMPETIÇÃO, RESPEITANDO AS DECISÕES, DOS ÁRBITROS E DA ORGANIZAÇÃO, DOS DÉCIMOS SEXTO JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

ASSIM JURAMOS!

10- PRONUNCIAMENTO:

ELIZA: NESTE MOMENTO, GOSTARÍAMOS DE CONVIDAR PARA QUE TRANSMITA SUA MENSAGEM, O SENHOR SECRETÁRIO DE ESPORTES DE PONTA GROSSA, **BEN HURCHICONATO**.

DIEGO: CONVIDAMOS AGORA, PARA TRANSMITIR SUA MENSAGEM, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PONTAGROSSA, **SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES**.

ELIZA: NESTE MOMENTO CONVIDAMOS _____
QUE FARÁ O USO DA PALAVRA E IRÁ DECLARAR ABERTO, OS 16º JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (JEEM).

- **TELÃO: LOGO DO JEEM**

- **DECLARA O JEEM ABERTO**

11- CONFRATERNIZAÇÃO:

DIEGO: CHEGAMOS AO TÉRMINO DA CERIMÔNIA DE ABERTURA DO 16º JEEM, QUE OS PRÓXIMOS DIAS DE COMPETIÇÃO SEJAM DE MUITA ALEGRIA, SUPERAÇÃO, COMPETITIVIDADE E O MAIS IMPORTANTE: O ESPÍRITO ESPORTIVO.

INSPIRADOS POR ELE E PELO CLIMA OLÍMPICO, CONVIDAMOS TODOS OS ATLETAS, TÉCNICOS E O PÚBLICO QUE DEMONSTREM ATRAVÉS DE CONFRATERNIZAÇÃO A MAGIA DO ESPORTE, LEMBRANDO SEMPRE QUE A MAIOR VITÓRIA É A INTEGRAÇÃO, INCLUSÃO E O RESPEITO.

MUITO OBRIGADO PELA PRESENÇA E BOM JOGOS A TODOS!

15. BOLETINS DIÁRIOS

[jeem_24_boletim_01](#) **Baixar**

[jeem_24_boletim_02](#) **Baixar**

[jeem_24_boletim_03](#) **Baixar**

[jeem_24_boletim_04](#) **Baixar**

[jeem_24_boletim_05](#) **Baixar**

[jeem_24_boletim_06](#) **Baixar**

[jeem_24_boletim_07](#) **Baixar**

[jeem_24_boletim_08](#) **Baixar**

[jeem_24_boletim_09](#) **Baixar**

[jeem_24_boletim_10](#) **Baixar**

[jeem_24_boletim_11](#) **Baixar**

[jeem_24_boletim_final](#) **Baixar**

16. NOTAS OFICIAIS

[jeem 24 sessões técnicas](#) **Baixar**

[jeem 24 nota of 01 Retificação traves futsal grupo 1](#) **Baixar**

[jeem 24 nota of 04 retificação atletismo 13-08 – sexo – fem – manhã](#) **Baixar**

[jeem 24 nota_of 05 troca códigos futsal M 1](#) **Baixar**

[jeem 24 nota_of 06 troca códigos mini handebol M 2](#) **Baixar**

[jeem 24 nota_of 07 troca códigos mini futsal F 2](#) **Baixar**

[jeem 24 nota of 08 troca códigos mini basquete M 2](#) **Baixar**

[jeem 24 nota of 09 troca códigos queimada F 2](#) **Baixar**

[jeem 24 nota of 10 troca códigos futsal M 2](#) **Baixar**

[jeem 24 nota_of 11 troca códigos queimada M 2](#) **Baixar**

17. DOCUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

TERMO DE DECISÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, por ocasião do 15º JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, tendo em pauta o processo 001/2024, julgou, por unanimidade de votos, procedente a denúncia, **CONDENANDO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ECLÉA DOS PASSOS HORN, na modalidade de Queimada Masculino, Grupo 2, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses,** com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CRISTIANE LEVANDOWSKI, na modalidade de Futsal Masculino, Grupo 4, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses,** com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CRISTIANE LEVANDOWSKI, na modalidade de Futsal Masculino, Grupo 1, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses,** com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética; e **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZENEIDA DE FREITAS SCHNIRMANN, na modalidade de Futsal Masculino, Grupo 2, a pena de suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses,** com fundamento no artigo 104 do Código da Comissão de Ética;

Realizado o concurso de atenuantes e agravantes, prevalecem as atenuantes, contudo inaplicáveis por conta da condenação nos termos mínimos.

Razões e decisão constantes da ata.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

PRESIDENTE: JOSÉ MARIO PIROLO NETO – OAB/PR 71.565

AUDITOR RELATOR: MAURICIUS LUIS MEHL – OAB/PR 74.267

AUDITOR REVISOR: JOÃO MARIA DE GOES JUNIOR – OAB/PR 40.750

PROCURADOR: GUSTAVO HENRIQUE BOWENS – OAB/PR 74.253

DEFENSOR: RODOLFO GASPARINO RIBAS - OAB/PR 91.154

Ponta Grossa, 24 de setembro de 2024, às 18h19min.